



# DIÁRIO OFICIAL

# ITAPEVI

## P R E F E I T U R A

Ano 18 | Edição nº 1547 | Itapevi, 05 de maio de 2026

[www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)

Foto: Christian Carracci | PMI

## +CURSO

## +OPORTUNIDADE

Em parceria com a Prefeitura, Etec divulga concurso público para docentes com inscrições abertas até o dia 15 de maio

# ETEC DIVULGA CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES

Foto: Christian Carracci | PM



## Seleção oferece oportunidades para professores e inscrições devem ser feitas exclusivamente pela internet

A ETEC (Escola Técnica Estadual) está com as inscrições abertas para o concurso público de docentes da Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, destinado à Escola Técnica Estadual José Miguel Soares. O processo seletivo visa o preenchimento de vagas para professor de Ensino Médio e Técnico. São vagas para professores de Língua Portuguesa (1 vaga) e de Educação Física (1 vaga).

O concurso contempla componentes curriculares, incluindo Língua Portuguesa, com oferta de emprego público permanente para atuação na unidade da cidade. A seleção será realizada por meio de provas e avaliação de títulos, conforme as etapas previstas no edital. O valor da inscrição é de R\$126,79.

As inscrições devem ser feitas exclusivamente pela internet, até o dia 15 de maio, por meio do portal oficial do concurso público. O cronograma prevê ainda prova escrita, prova de métodos pedagó-

gicos e avaliação de títulos como etapas do concurso. A iniciativa amplia as oportunidades para profissionais da educação e fortalece a qualificação técnica no município.

Os interessados devem acessar o site oficial do processo seletivo (<https://is.gd/D3ukD1>) e procurar pelo código "300", correspondente ao edital da unidade de Itapevi. O candidato deve ler atentamente todas as exigências e preencher corretamente a ficha de inscrição dentro do prazo estabelecido.

Mais informações e o edital completo estão disponíveis no portal do concurso público. A ETEC de Itapevi está localizada na Rua Arquiteto Ubirajara da Silva, nº 107, bairro São João. O telefone para contato é (11) 2133-9960. Mais informações podem ser acessadas no site [eticapevi.cps.sp.gov.br](http://eticapevi.cps.sp.gov.br) ou pelo e-mail: [e300adm@cps.sp.gov.br](mailto:e300adm@cps.sp.gov.br) (administrativo) – responsável pelo processo seletivo).



**SECRETARIA DE GOVERNO**

Atos Oficiais

Leis

**LEI Nº 3.632, DE 29 DE ABRIL DE 2026**

**“INSTITUI O PROGRAMA ‘MEU PRIMEIRO EMPREGO INCLUSIVO’ PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

(Autógrafo 007/2026- Projeto De Lei nº 0400/2025 - Do Legislativo. AUTOR: ELIAS VASCONCELOS ARAÚJO - REPUBLICANOS; COAUTORA: MARIZA MARTINS BORGES - PODEMOS.)

**MARCOS FERREIRA GODOY**, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

**FAZ SABER** - que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Itapevi, o Programa “Meu Primeiro Emprego Inclusivo”, com o objetivo de promover a inclusão de pessoas com deficiência (PCD) e pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no mercado de trabalho por meio da inserção em oportunidades de primeiro emprego, estágios, aprendizagem e capacitação profissional.

**Art. 2º** O programa poderá ser desenvolvido em parceria com entidades públicas e privadas.:

I - Empresas privadas, com incentivos fiscais e de visibilidade institucional;

II - Órgãos e secretarias da administração pública direta e indireta;

III - Instituições de ensino técnico e superior;

IV - Entidades do terceiro setor voltadas à inclusão social.

**Art. 3º** VETADO.

**Art. 4º** VETADO.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 29 de abril de 2026.

**MARCOS FERREIRA GODOY**

**PREFEITO**

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 29 de abril de 2026.

**JONATAS FELIPE FRANCISCO**

**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 30/2026**

Processo Supri 79/2026 - Registro de preços para eventual aquisição de mobiliários diversos, destinados às Unidades de Saúde e Secretaria da Saúde da Prefeitura de

**Itapevi.** (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes> ou [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br) - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 06/05/2026 até às 09h00min do dia 15/05/2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 15/05/2026. INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 15/05/2026. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br). Itapevi, 04/05/2026 - Departamento de Compras e Licitações.

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 06/2026**

Processo Supri 93/2026 - Contratação de empresa especializada para execução de contenção de encostas - **Jd Ruth, contemplando fornecimento do material, equipamento e mão de obra.** Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes> ou [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br) - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 06/05/2026 até às 09h00min do dia 15/06/2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 15/06/2026. INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 15/06/2026. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br). Itapevi, 04/05/2026 - Departamento de Compras e Licitações.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 29/2026**

Processo Supri 71/2026 - Registro de preços para eventual aquisição de uniformes e agasalhos esportivos, destinados a professores, alunos e atletas vinculados ao Projeto Mais Esportes ou que representam o município de Itapevi. (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes> ou [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br) - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 06/05/2026 até às 09h00min do dia 19/05/2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 19/05/2026. INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 19/05/2026. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br). Itapevi, 04/05/2026 - Departamento de Compras e Licitações.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Vigilância Sanitária

Comunicados

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

A Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto nos artigos 17 e 24, da Portaria CVS 01/2024, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

**LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO**

**Razão Social:** Caio Henrique Oliveira (AIF nº 4366) Processo PMI nº 047601/2026; Padaria e Mercearia Ana Julia Ltda (AIF nº 4327) Processo PMI nº 047464/2026; Padaria e Mercearia Ana Julia Ltda (AIF nº 4344) Processo PMI nº 046846/2026.

**LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**

**Razão Social:** Prefeitura do Município de Itapevi - Pronto Socorro Central (AIP nº 4067) Processo PMI nº 027298/2026; Padaria e Mercearia Ana Julia Ltda (AIP nº 4201) Processo PMI nº 047464/2026; Padaria e Mercearia Ana Julia Ltda (AIP nº 3722) Processo PMI nº 046846/2026; Apsmed - Assessoria e Prestação de Serviços Médicos Ltda (AIP nº 4069) Processo PMI nº 043833/2026.

**LAVRATURA DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO**

**Razão Social:** Pfizer Brasil Ltda (TRM nº 0032) Processo PMI nº 043490/2026;

Pfizer Brasil Ltda (TRM nº 0033) Processo PMI nº 022488/2026; Pfizer Brasil Ltda (TRM nº 0033) Processo PMI nº 043530/2026; Padaria e Mercearia Ana Julia Ltda (TRM nº 1450) Processo PMI nº 047464/2026; Águas Farma Drogaria Ltda (TRM nº 0034) Processo PMI nº 077117/2024.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**Razão Social:** Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A. (Protocolo nº 037024/2026 - Ana Karina de Lima) Processo PMI nº 037024/2026; Drogaria São Paulo S.A. (Protocolo nº 045026/2025 - Maria da Glória Souza Ribeiro) Processo PMI nº 045026/2025.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**Razão Social:** Fresenius Kabi Brasil Ltda (Protocolo nº 041911/2026 - Jorgiana Furtado Tavares) Processo PMI nº 041911/2026; Fresenius Kabi Brasil Ltda (Protocolo nº 041912/2026 - Jorgiana Furtado Tavares) Processo PMI nº 041912/2026; Fresenius Kabi Brasil Ltda (Protocolo nº 041914/2026 - Jorgiana Furtado Tavares) Processo PMI nº 041914/2026; Fresenius Kabi Brasil Ltda (Protocolo nº 041919/2026 - Jorgiana Furtado Tavares) Processo PMI nº 041919/2026; Fresenius Kabi Brasil Ltda (Protocolo nº 041940/2026 - Jorgiana Furtado Tavares) Processo PMI nº 041940/2026; Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S. A. (Protocolo nº 037853/2026 - Samira Lopes de Souza) Processo PMI nº 037853/2026; Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S. A. (Protocolo nº 037855/2026 - Samira Lopes de Souza) Processo PMI nº 037855/2026; Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S. A. (Protocolo nº 037902/2026 - Samira Lopes de Souza) Processo PMI nº 037902/2026; Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S. A. (Protocolo nº 037910/2026 - Samira Lopes de Souza) Processo PMI nº 037910/2026; Fisher & Paykel do Brasil Ltda (Protocolo nº 036908/2026 - Danielle Magalhães De Jesus) Processo PMI nº 036908/2026.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL**

**Razão Social:** Promega Biotecnologia Do Brasil Ltda (Protocolo nº 037024/2026 - Pedro Rodrigues Esmeraldo Carneiro) Processo PMI nº 037024/2026; Sunstar Brasil Importadora e Distribuidora Ltda (Protocolo nº 045603/2026 - Ludmila Leyna Fujiwara) Processo PMI nº 045603/2026; Sunstar Brasil Importadora e Distribuidora Ltda (Protocolo nº 045607/2026 - Ludmila Leyna Fujiwara) Processo PMI nº 045607/2026; Sunstar Brasil Importadora e Distribuidora Ltda (Protocolo nº 045614/2026 - Ludmila Leyna Fujiwara) Processo PMI nº 045614/2026.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA**

**Razão Social:** Farma Conect Ltda (Protocolo nº 139465/2025) Processo PMI nº 139465/2025; Farma Conect Ltda (Protocolo nº 027431/2026) Processo PMI nº 027431/2026.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA**

**Razão Social:** Armazena Armazéns Gerais Ltda - EPP (Protocolo nº 012680/2026) Processo PMI nº 012680/2026; Drogaria São Paulo S.A. (Protocolo nº 128466/2025) Processo PMI nº 128466/2025; Clodoaldo Lourenço da Silva (Protocolo nº 088771/2025) Processo PMI nº 088771/2025.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:**

**Razão Social:** Consuma Gastronomia Ltda - 60 dias (a partir de 04/05/2026) Processo PMI nº 048665/2026.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO/REDUÇÃO DE ATIVIDADE, CLASSE E OU CATEGORIA DE PRODUTO**

**Razão Social:** Drogaria Drifarma Oeste Ltda (Protocolo nº 034806/2026) Processo PMI nº 034806/2026.

**INDEFERIMENTO DE DEFESA/IMPUGNAÇÃO CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO:**

**Razão Social:** Apsmed - Assessoria e Prestação de Serviços Médicos Ltda (AIF nº 3800) Processo PMI nº 043833/2026; Notre Dame Intermédica Saúde S.A. (AIF nº 4191) Processo PMI nº 034898/2026.

**CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA / DESATIVAÇÃO DO CEVS**

**Razão Social:** Drogaria Campeã Popular de Itaquá Ltda (CEVS: 352250507-477-000160-1-2) Processo PMI nº 048237/2026; Droga Farma Andreia Ltda (CEVS: 352250507-477-000222-1-7) Processo PMI nº 047022/2026.

**Romilda dos Santos Almeida**

**Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária**

.....



## Atos Oficiais

## Portarias

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070  
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

**Portaria de Designação SMS AT nº 04/2026**

A Secretária Municipal de Saúde de Itapevi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial pelo Decreto Municipal nº 5.980, de 21 de julho de 2025, que delega aos Secretários Municipais competência para edição de normas administrativas complementares,

**Considerando** que o encerramento do Contrato de Gestão nº 90/2020 está previsto para o dia 14 de maio de 2026,

**Considerando** o dia 15 de maio de 2026 a data de início das atividades da nova contratada para a gestão das unidades de saúde do Centro Integrado de Saúde, Pronto Atendimento Vereador Levy de Lima e Pronto Atendimento Luiz Carlos Marques, sob os termos do Contrato de Gestão,

**Considerando** a necessidade de garantir a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população, mantendo os quadros assistenciais junto à entidade sucessora, a ser apontada por essa SMS, com a sub-rogação dos contratos de trabalho e adoção das medidas de transição contratual e operacional entre as entidades envolvidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Especial de Transição Institucional da Secretaria Municipal de Saúde, exclusivamente para acompanhar e subsidiar a transição da gestão administrativa, regulação e contratual nas unidades do Centro Integrado de Saúde, Pronto Atendimento Vereador Levy de Lima e Pronto Atendimento Luiz Carlos Marques.

**Art. 2º** São objetivos da Comissão Especial de Transição:

- I – acompanhar a assunção da gestão das unidades assistenciais;
- II – possibilitar a manutenção da qualidade e continuidade dos serviços assistenciais prestacionais nas unidades de saúde que são objeto do Contrato de Gestão;
- III – supervisionar a transição de contratos e equipes dos Contratos de Gestão;
- IV – dirimir dificuldades e divergências entre as organizações sociais envolvidas, durante a transição operacional;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070  
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

V – propor melhorias assistenciais e aperfeiçoamentos visando ao atendimento das metas e necessidades estabelecidas contratualmente;

VI – reportar à Secretária Municipal de Saúde todas informações e atualizações críticas ao processo de transição.

**Art. 3º** A Comissão terá autonomia para planejar, organizar e executar suas atividades, de modo que cumpra com suas finalidades.

**Parágrafo único:** A Comissão poderá solicitar informações e documentos junto aos órgãos e entidades envolvidas, acerca dos objetos da transição, bem como convocar servidores da Secretaria Municipal de Saúde que possam contribuir, no exercício de suas funções, com a transição da operação.

**Art. 4º** A Comissão será composta pelos servidores:

- Adriana das Graças Montanher Morschbacher – RG 10778132-3
- Anamaria Chaluppe Galvão - RG 30273608-6
- Douglas Nier Oliveira Pires - RG 35256981-5
- Egg Regina Vendramim Wendriner - RG 14308153-6
- Juliana Cristina de Camargo Duarte – RG 41797310-X
- Thais Aparecida de Souza Joaquim – RG. 30.135.181-8

**Art. 5º** A Comissão Especial terá prazo de duração de até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sem mais.

Itapevi, 30 de abril de 2026.

Dra. Aparecida Luiza Nasi Fernandes  
Secretária Municipal de Saúde

**Dra. Aparecida Luiza Nasi Fernandes**  
Secretária Municipal de Saúde

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



## Ata - Reunião Ordinária CMAS nº 06/2026

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às oito horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se, de forma presencial, os membros representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, situada na Rua Escolástica Chaluppe, nº 154, Centro, Itapevi. A reunião foi iniciada pela Presidente do Conselho, Sra. Ariane Martins da Cunha, que realizou os cumprimentos de praxe, agradecendo a presença de todos e comunicando as pautas da reunião (1) Recebimento de recurso financeiro federal destinado ao Centro POP e (2) Retificação do Plano de Reprogramação FEAS. Em seguida, passou a palavra para a conselheira Maria Luiza de Sousa Torres, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, que iniciou a primeira pauta realizando a leitura na íntegra da resolução CNAS/MDS nº 224, de 18 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a aprovação dos critérios de elegibilidade e partilha visando o fortalecimento das provisões dos Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centros POP's. A conselheira destacou que a plenária recebeu o documento via grupo de WhatsApp antecipadamente e que dessa forma podiam acompanhar a leitura. Após leitura do documento, foi possível concluir que o recurso visa qualificar o atendimento à população em situação de rua em Itapevi, ampliando a equipe de atendimento, com foco em estratégias de redução de danos, acesso a direitos socioassistenciais e fortalecimento de vínculos familiares/comunitários. A conselheira destacou ainda que para o município de Itapevi a gestão apontou que consta uma previsão de R\$130.000,00, o qual será repassado para o município em parcelas mensais no valor de R\$10.000,00. Além disso, também ressaltou a importância do art. 13. da referida resolução, o qual aponta que compete aos conselhos de assistência social o acompanhamento do fortalecimento das provisões dos Centros POP's. Dando continuidade, a presidente do conselho realizou a leitura do termo de responsabilidade e compromisso para recebimento e utilização do recurso, no qual foram explicitadas as responsabilidades que competem ao ente federado. Após leitura dos documentos, foi concedida a palavra à Plenária para deliberação. Não havendo votos contrários, a pauta foi **aprovada sem ressalvas**, sendo o conselho **favorável à assinatura do termo de responsabilidade e compromisso** para recebimento e utilização do recurso federal destinado ao fortalecimento das provisões dos centros de referência especializado para população em situação de rua - Centros POP. Na sequência, novamente com a palavra, a conselheira Maria Luiza iniciou a segunda pauta da reunião, explicitando que a gestão recebeu um e-mail da Divisão Regional de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) solicitando retificação no Plano de Reprogramação, uma vez que o órgão gestor indicou saldo de R\$ 579.753,30 referente aos recursos destinados à implantação de CRAS, quando na verdade o valor correto é R\$ 579.753,34. Após a apuração, verificou-se que a falha é fruto de um erro de digitação, pois os extratos comprovam o valor indicado pela DRADS, bem como as informações registradas na ata do CMAS nº 04/2026, da reunião extraordinária realizada no dia 17.03.2026, validam a informação. Além disso, a conselheira destacou que a DRADS também solicitou correção no que concerne ao valor de R\$ 210.000,00 destinado ao serviço de Acolhimento Noturno, o qual foi vinculado à Proteção Social Especial de Média Complexidade, quando na verdade deve ser preenchido no campo de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Nesse sentido, a conselheira enfatizou que trata-se apenas de uma correção no campo de lançamento. Após as



explanções, os conselheiros manifestaram parecer favorável às retificações apresentadas. Não havendo mais pautas, a palavra foi passada à Presidente do CMAS, Sra. Ariane Martins da Cunha, que realizou o encerramento da reunião, agradecendo a presença de todos. Participaram da reunião, de forma presencial: Maria Luiza de Sousa Torres – Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania; Ariane Martins da Cunha – Secretária de Educação; Éder José de Moraes - Secretária de Desenvolvimento Econômico; Jucelly Monteiro - Secretária de Fazenda e Patrimônio; Irvan dos Santos Coelho - APAE; Roberta Akemi Ishibashi – Kolping Cristo Rei; Lucimara Araujo Bender – Associação Paula Elizabete; Érika Macedo Brahin e Diane Lopes da Silva - Instituto Cacau Show; Gisele Maria Brito - Recanto da Cruz Grande. Eu, Maria Luiza de Sousa Torres, Segunda Secretária do CMAS, lavrei a presente ata.

**Ariane Martins da Cunha**

**Presidente do CMAS**

**Resolução CMAS nº 06/2026**

**Dispõe sobre a aprovação do recebimento de recurso financeiro federal destinado ao fortalecimento das provisões do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Itapevi, em Reunião Ordinária realizada de forma presencial no dia 28 de abril de 2026, conforme Ata nº 06/2026, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e Lei nº 12.435/2011, e demais legislações pertinentes que regulamentam o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVAR, por unanimidade, o aceite do recurso federal no valor de R\$ 130.000,00, destinado ao fortalecimento das provisões do Centro POP, conforme critérios da Resolução CNAS/MDS nº224/2026, declarando ciência das responsabilidades e compromissos pactuados no respectivo Termo de Responsabilidade.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapevi (SP), 28 de abril de 2026

**Ariane Martins da Cunha**

**Presidente do CMAS**

**Resolução CMAS nº 07/2026.**

**Dispõe sobre a aprovação da retificação do Plano de Reprogramação do saldo financeiro referente ao exercício de 2025, oriundo do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para execução no exercício de 2026.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Itapevi, em Reunião Ordinária realizada de forma presencial no dia 28 de abril de 2026, conforme Ata nº 06/2026, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e Lei nº 12.435/2011, e demais legislações pertinentes que regulamentam o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a retificação do Plano de Reprogramação do saldo financeiro existente em 31 de janeiro de 2026, referente aos recursos oriundos do **Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS** repassados em 2025, para execução no exercício de 2026, por meio do **Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**, disposto da seguinte forma:

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$ 505.873,80
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$ 14.891,78
PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 270.000,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$ 131.537,53
FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL (custeio + investimento)	R\$ 90.486,34
CRAS IMPLANTAÇÃO (custeio + investimento)	R\$ 579.753,34

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapevi (SP), 18 de abril de 2026

Ariane Martins da Cunha

Presidente do CMAS



## SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO

## Atos Administrativos

## Editais de notificação

O **Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais** através de seu **Secretário Municipal da Fazenda**, vem **NOTIFICAR** e **INTIMAR** Vossas Senhorias quanto à **Construção/Reconstrução do Muro de Fecho, do Passeio e à Limpeza dos Terrenos** ora identificados. O **não cumprimento da obrigação no prazo estabelecido** ensejará a **aplicação de multa**, a qual será **lançada de forma sucessiva a cada 30 (trinta) dias**, até a **efetiva regularização da infração**. A publicação do presente edital **caracteriza a reiteração da penalidade**, sendo **dispensada nova publicação** enquanto perdurar a irregularidade.

Nº PROCESSO	NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	AUTO DE MULTA - MPL	NOME	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 057245/2025	10359	23.113.41.75.0185.00.000	43235/B	B.L.F ENGENHARIA LTDA - ME	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 050314/2025	10346	23.114.14.67.0001.00.000	43234/B	MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	MURO
PMI 057296/2025	10371	23.113.41.75.0195.00.000	43236/B	MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 057134/2025	10457	23.141.23.05.0239.00.000	43237/B	ROBSON SOUSA PEREIRA	PASSEIO, MURO E LIMPEZA
PMI 045492/2025	10270	23.141.21.82.0263.00.000	43144/B	LIDIA LUCIA CAMPOS FIOCCHI	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 027366/2025	10167	23.132.14.74.0184.00.000	43239/B	CARLOS ANTONIO SILVA MOURA	LIMPEZA
PMI 053453/2025	10474	23.141.14.09.0135.00.000	43238/B	HAROLDO ESTEVES TEIXEIRA	MURO, PASSEIO
PMI 089558/2025	10580	23.131.14.38.0082.00.000	43240/B	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	MURO E PASSEIO

Em **caso de discordância** dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login>. e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manfredo Shubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h

**Luiz Cláudio de Freitas Leite**  
**Secretário da Fazenda e Patrimônio**



O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu **Secretário Municipal da Fazenda**, vem **NOTIFICAR** e **INTIMAR** Vossas Senhorias quanto à Construção/Reconstrução do Muro de Fecho, do Passeio e à Limpeza dos Terrenos ora identificados. O **não cumprimento da obrigação no prazo estabelecido** ensejará a **aplicação de multa**, a qual será **lançada de forma sucessiva a cada 30 (trinta) dias**, até a **efetiva regularização da infração**. A publicação do presente edital **caracteriza a reiteração da penalidade**, sendo **dispensada nova publicação** enquanto perdurar a irregularidade.

Nº PROCESSO	NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	AUTO DE MULTA - MPL	NOME	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 046949/2026	10840	23.133.21.45.0001.00.000	***	SYRIA RASSELEN CHAVES	MURO E LIMPEZA
PMI 045159/2025	10266	23.141.21.82.0139.00.000	43241/B	LIDIA LUCIA CAMPOS FIOCCHI	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 049291/2025	10503	23.141.33.01.0348.00.000	43243/B	NOBELKRAFT INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 045140/2025	10324	23.141.21.82.0109.00.000	43245/B	LIDIA LUCIA CAMPOS FIOCCHI	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 074312/2025	10644	23.141.53.99.0400.00.000	43242/B	HORACIO V CARVALHO	PASSEIO
PMI 045687/2025	10276	23.141.21.82.0446.00.000	43244/B	LIDIA LUCIA CAMPOS FIOCCHI	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 045485/2025	10272	23.141.21.82.0179.00.000	43246/B	LIDIA LUCIA CAMPOS FIOCCHI	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 046947/2026	10841	23.133.21.83.0482.00.000	***	HELIO LEMOS CUBERO/RUBIA FELIX DE ANDRADE	MURO E LIMPEZA

Em **caso de discordância** dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login>. e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manfredo Shubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h

**Luiz Cláudio de Freitas Leite**  
**Secretário da Fazenda e Patrimônio**



O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu **Secretário Municipal da Fazenda**, vem **NOTIFICAR** e **INTIMAR** Vossas Senhorias quanto à Construção/Reconstrução do Muro de Fecho, do Passeio e à Limpeza dos Terrenos ora identificados. O **não cumprimento da obrigação no prazo estabelecido** ensejará a **aplicação de multa**, a qual será **lançada de forma sucessiva a cada 30 (trinta) dias**, até a **efetiva regularização da infração**. A publicação do presente edital **caracteriza a reiteração da penalidade**, sendo **dispensada nova publicação** enquanto perdurar a irregularidade.

Nº PROCESSO	NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	AUTO DE MULTA - MPL	NOME	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 045148/2025	10267	23.141.21.82.0119.00.000	43247/B	LIDIA LUCIA CAMPOS FIOCCHI	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 29758/2026	10796	23.141.14.28.0170.00.000	43248/B	ALBERTO BARBOSA	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 128741/2025	10679	23.132.64.44.0130.00.000	43250/B	JULIO DOS SANTOS FERREIRA ESP	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 045168/2025	10263	23.141.21.82.0159.00.000	43251/B	LIDIA LUCIA CAMPOS FIOCCHI	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 045164/2025	10262	23.141.21.82.0149.00.000	43252/B	LIDIA LUCIA CAMPOS FIOCCHI	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 045130/2025	10264	23.141.21.82.0079.00.000	43030/B	LIDIA LUCIA CAMPOS FIOCCHI	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 046945/2026	10842	23.133.21.83.0395.00.000	***	SIDNEI ALVES RODRIGUES/KELE CRISTINA DOS SANTOS LIMA	MURO E LIMPEZA
PMI 044985/2025	10378	23.113.51.48.0001.00.000	43255/B	ADEMAR ALVES DOS SANTOS	LIMPEZA

Em **caso de discordância** dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login>. e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manfredo Shubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h

**Luiz Cláudio de Freitas Leite**  
**Secretário da Fazenda e Patrimônio**



O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu **Secretário Municipal da Fazenda**, vem **NOTIFICAR** e **INTIMAR** Vossas Senhorias quanto à Construção/Reconstrução do Muro de Fecho, do Passeio e à Limpeza dos Terrenos ora identificados. O **não cumprimento da obrigação no prazo estabelecido** ensejará a **aplicação de multa**, a qual será **lançada de forma sucessiva a cada 30 (trinta) dias**, até a **efetiva regularização da infração**. A publicação do presente edital **caracteriza a reiteração da penalidade**, sendo **dispensada nova publicação** enquanto perdurar a irregularidade.

Nº PROCESSO	NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	AUTO DE MULTA - MPL	NOME	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 48281/2025	10312	23.114.33.42.1405.00.000	43254/B	SPRAY GROUP LTDA	LIMPEZA
PMI 034815/2025	10507	23.141.21.82.0129.00.000	43256/B	LIDIA LUCIA CAMPOS FIOCCHI	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 034384/2025	10509	23.113.52.07.0055.00.000	43257/B	BENEDITA DE OLIVEIRA ROCHA	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 046941/2026	10843	23.133.21.49.0001.00.000	***	SABINO INFANTE/ITAPICURU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	MURO E LIMPEZA
PMI 046935/2026	10844	23.133.21.83.0344.00.000	***	AILTON LUIS MEZALIRA	MURO E LIMPEZA
PMI 042491/2024	10042	23.132.63.72.0001.00.000	43261/B	ALBERT G H SCHULZKE	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 141087/2025	10698	23.141.23.87.0309.00.000	43264/B	JOSSINEI DA SILVA FERREIRA	PASSEIO
PMI 027761/2025	10171	23.141.44.67.0161.00.000	43258/B	ESPÓLIO DE JOAQUIM LEITE DOS SANTOS	LIMPEZA DO TERRENO

Em **caso de discordância** dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login>. e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manfredo Shubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h

**Luiz Cláudio de Freitas Leite**  
**Secretário da Fazenda e Patrimônio**



O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu **Secretário Municipal da Fazenda**, vem **NOTIFICAR** e **INTIMAR** Vossas Senhorias quanto à Construção/Reconstrução do Muro de Fecho, do Passeio e à Limpeza dos Terrenos ora identificados. O **não cumprimento da obrigação no prazo estabelecido** ensejará a **aplicação de multa**, a qual será **lançada de forma sucessiva a cada 30 (trinta) dias**, até a **efetiva regularização da infração**. A publicação do presente edital **caracteriza a reiteração da penalidade**, sendo **dispensada nova publicação** enquanto perdurar a irregularidade.

Nº PROCESSO	NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	AUTO DE MULTA - MPL	NOME	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 92315/2025	10593	23.141.21.78.0174.00.000	43265/B	WALDEMAR LEONI	LIMPEZA
PMI 010586/2024	9933	23.141.14.06.0041.03.000	43259/B	NEWTON FERREIRA	MURO E LIMPEZA
PMI 025635/2026	10773	23.141.63.09.0430.00.000	43266/B	MARCIA DE ALMEIDA LIMA	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 140476/2025	10708	23.114.13.02.1142.00.000	43268/B	CLOTILDE ARAUJO LIMA ZENEZI	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 045339/2025	10286	23.141.22.27.0245.00.000	43275/B	FABRICIA DOS SANTOS	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 140218/2025	10696	23.114.13.02.0965.00.000	43270/B	DANIEL JUSTINO	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 114385/2025	10675	23.132.12.00.0455.00.000	43272/B	JOSE AUGUSTO DE MOURA	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 089571/2025	10581	23.131.14.39.0104.00.000	43274/B	ESPÓLIO DE JOSE CARLOS DE TOLEDO	MURO

Em **caso de discordância** dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login>. e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manfredo Shubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h

**Luiz Cláudio de Freitas Leite**  
**Secretário da Fazenda e Patrimônio**

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM através de sua Chefe de Departamento, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações/intimações:

**Contribuinte: MAGE SERVIÇOS ADM. E DE COMUNCAÇÃO - CCM N° 38684 - Termo de Intimação n° 309/2026 - Processo Administrativo Digital n° 43836/2026**, fica **NOTIFICADA** Taxa de Fiscalização de Anúncio – TFA I dos exercícios de 2022 a 2025, no valor de 160 UFM's, o equivalente a R\$ 462,40 para cada exercício, em consonância com os artigos 129 a 138, 357 e 472, Tabela V, Item I da LC 34/2005, que, se não regularizados, poderão ser inscritos em Dívida Ativa e posterior Cobrança Judicial nos termos do art. 433 c/c art. 440 da LC 34/2005, bem como levados a protesto, nos termos do artigo 1º da Lei Federal n° 9492 de 10 de setembro de 1997. Informamos que V. Sa. poderá efetuar o pagamento dos débitos à vista (o boleto poderá ser emitido via site [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)) ou por meio de parcelamento, nos termos da lei, comparecendo o responsável à Prefeitura.

**Contribuinte: MK CURSOS DE IDIOMAS LTDA - CCM N° 29123 - Termo de Intimação n° 308/2026 - Processo Administrativo Digital n° 42816/2026**, fica **NOTIFICADA** Taxa de Fiscalização de Anúncio – TFA I dos exercícios de 2023 a 2025, no valor de 210 UFM's, o equivalente a R\$ 606,90 para cada exercício, em consonância com os artigos 129 a 138, 357 e 472, Tabela V, Item I da LC 34/2005, que, se não regularizados, poderão ser inscritos em Dívida Ativa e posterior Cobrança Judicial nos termos do art. 433 c/c art. 440 da LC 34/2005, bem como levados a protesto, nos termos do artigo 1º da Lei Federal n° 9492 de 10 de setembro de 1997. Informamos que V. Sa. poderá efetuar o pagamento dos débitos à vista (o boleto poderá ser emitido via site [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)) ou por meio de parcelamento, nos termos da lei, comparecendo o responsável à Prefeitura.

**Contribuinte: EDUARDO LOPES DO NASCIMENTO CONSULTORIA - CCM N° 37965 - Termo de Intimação n° 311/2026 - Processo Administrativo Digital n° 42810/2026**, fica **NOTIFICADA** Taxa de Fiscalização de Anúncio – TFA I dos exercícios de 2023 a 2025, no valor de 160 UFM's, o equivalente a

R\$ 462,40 para cada exercício, em consonância com os artigos 129 a 138, 357 e 472, Tabela V, Item I da LC 34/2005, que, se não regularizados, poderão ser inscritos em Dívida Ativa e posterior Cobrança Judicial nos termos do art. 433 c/c art. 440 da LC 34/2005, bem como levados a protesto, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 9492 de 10 de setembro de 1997. Informamos que V. Sa. poderá efetuar o pagamento dos débitos à vista (o boleto poderá ser emitido via site [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)) ou por meio de parcelamento, nos termos da lei, comparecendo o responsável à Prefeitura.

**Contribuinte: NEW STAR COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - CCM N° 43119 - Termo de Intimação nº 294/2026 - Processo Administrativo Digital nº 42605/2026**, fica **NOTIFICADA** Taxa de Fiscalização de Anúncio – TFA I dos exercícios de 2025, no valor de 1.310 UFM's, o equivalente a R\$ 3.785,90, para cada exercício, em consonância com os artigos 129 a 138, 357 e 472, Tabela V, Item I da LC 34/2005, que, se não regularizados, poderão ser inscritos em Dívida Ativa e posterior Cobrança Judicial nos termos do art. 433 c/c art. 440 da LC 34/2005, bem como levados a protesto, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 9492 de 10 de setembro de 1997. Informamos que V. Sa. poderá efetuar o pagamento dos débitos à vista (o boleto poderá ser emitido via site [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)) ou por meio de parcelamento, nos termos da lei, comparecendo o responsável à Prefeitura.

**Contribuinte: SPE 2 ITAPEVI MALMERIA - EMPREENDIMENTOS - CCM N° 38079 - Termo de Intimação nº 314/2026 - Processo Administrativo Digital nº 40850/2026**, fica **NOTIFICADA do lançamento complementar da Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF** dos exercícios de 2022 a 2.026, no valor de 850 UFM's, o equivalente a R\$ 2.456,00 para cada exercício, em consonância com os artigos 129 a 138, 357 e 471, Tabela IV, Item XXVI da LC 34/2005.

**Contribuinte: W. CAETANO INFORMATICA LTDA - CCM N° 28219 - Termo de Intimação n° 306/2026 - Processo Administrativo Digital n° 38539/2026**, fica **NOTIFICADA** Taxa de Fiscalização de Anúncio – TFA dos exercícios de 2024 a 2025, no valor de 160 UFM's, o equivalente a R\$ 462,40 para cada exercício, em consonância com os artigos 129 a 138, 357 e 472, Tabela V, Item I da LC 34/2005, que, se não regularizados, poderão ser inscritos em Dívida Ativa e posterior Cobrança Judicial nos termos do art. 433 c/c art. 440 da LC 34/2005, bem como levados a protesto, nos termos do artigo 1º da Lei Federal n° 9492 de 10 de setembro de 1997. Informamos que V. Sa. poderá efetuar o pagamento dos débitos à vista (o boleto poderá ser emitido via site [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)) ou por meio de parcelamento, nos termos da lei, comparecendo o responsável à Prefeitura.

**Contribuinte: FITCOMGRA ACADEMIA LTDA - CCM N° 41002 - Termo de Intimação n° 327/2026 - Processo Administrativo Digital n° 15674/2026**, fica **NOTIFICADA** que a ação fiscal foi concluída, com atualização da área de publicidade para 11,97 m², com efeito para exercício de 2026 e atualização do endereço de entrega.

**Contribuinte: EDNA MESSIAS FEITOZA - CCM N° 15992 - Termo de Intimação n° 328/2026 - Processo Administrativo Digital n° 32979/2026**, fica **NOTIFICADA** do **INDEFERIMENTO** da solicitação, por falta de amparo legal, considerando que não foi juntado aos autos nenhum documento comprobatório para análise.

**Contribuinte: INSTITUTO CACAU SHOW – CPF/CNPJ: 11.\*\*\*.\*\*\*-11 - Auto de Infração e Intimação n° 12848/A - Processo Administrativo Digital n° 53669/2023**, fica **NOTIFICADA** no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento da multa no valor de R\$ 2.890,00 tendo em vista que deixou de atender ao solicitado no Termo de Intimação n° 22940/A. O valor da penalidade aplicada será reduzido em 50% se recolhido do prazo de 30 dias conforme artigo 305, & único. **Base legal da Lavratura do AI:** Art. 305, Inc. III, “d” da LC n° 34/05. **Base legal da Infração:** Art. 381, § 1º, I a IV da LC n° 34/05, que, se não regularizados,

poderão ser inscritos em Dívida Ativa e posterior Cobrança Judicial nos termos do art. 433 c/c art. 440 da LC 34/2005, bem como levados a protesto, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 9492 de 10 de setembro de 1997. Informamos que V. Sa. poderá efetuar o pagamento dos débitos à vista (o boleto poderá ser emitido via site [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)) ou por meio de parcelamento, nos termos da lei, comparecendo o responsável à Prefeitura.

---

**Termo de Estimativa nº:** 04/2026;

**Processo Adm Digital:** 15665/2026;

**Sujeito passivo:** BRUNO RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS

**CNPJ:** 34.\*\*\*.\*\*\*\*.\*\* 1-01;

**End.:** RUA JOÃO OKUMA, 5699 – PARQUE MIRAFLORES, ITAPEVI/SP;

**Tributo:** ISSQN estimativa do exercício de 2026;

**Código Atividade item 06.04 – alíquota de 3%**

**Base Legal:** Art. 53, 94 e art. 469, tabela II LC 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM);

**Valor do crédito tributário:** R\$ 804,11 (oitocentos e quatro reais e onze centavos) dividido em 7 parcelas de R\$ 114,87 (cento e catorze reais e oitenta e sete centavos), sendo o primeiro pagamento para 10/06/2026.

Fica o sujeito passivo **NOTIFICADO** para, no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento ou apresentar impugnação, sob pena de inscrição em dívida ativa e demais cominações legais.

**AITI nº:** 439308/2026;

**Processo Adm Digital:** 15665/2026;

**Sujeito passivo:** BRUNO RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS

**CNPJ:** 34.\*\*\*.\*\*\*\*.\*\* 1-01;

**Endereço.:** ESTRADA ELIAS ALVES DA COSTA, 8xx- SÃO JOÃO, ITAPEVI/SP;

**Tributo:** ISSQN serviços tomados;

**Código Atividade:** item 06.04 – alíquota de 3% - Base Legal: Art. 53, 94 e art. 469, tabela II LC 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM);

**Valor do crédito tributário:** R\$ 2.992,27 (Dois mil novecentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos).

Fica o sujeito passivo **NOTIFICADO** para, no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento ou apresentar impugnação, sob pena de inscrição em dívida ativa e demais cominações legais.

**Ana Cristina Ramos Salles**

**Auditora Fiscal Tributário**

**Matrícula: 4380**

---

**Termo de Intimação nº: 237/2026**

**Processo Administrativo nº: PMI 072113/2025**

**Sujeito Passivo: VICTOR HUGO DAMASCENO BUENO**

**CPF/CNPJ: 408.\*\*\*.\*\*\*-16**

**Descrição resumida da intimação:** Apresentação dos seguintes documentos, nos termos do art. 381, § 1º, I a IV, da LC 34/2005: 1. Contrato de serviços tomados (contrato de empreitada); 2. Notas fiscais de serviços tomados; 3. Recibos de pagamentos dos serviços; 4. Comprovantes de recolhimento do ISS da obra.

A apuração e o lançamento do ISSQN referente aos serviços de construção civil (07.02) poderá ser lançado por meio de estimativa ou arbitramento de acordo com a Resolução nº 01/2014 e em conformidade com os artigos, 51, 53, incisos III e V e artigo, 469, Tabela II, subitem 07.02 da LC 34/2005 - Código Tributário Municipal - Processo PMI 072113/2025.

**Fundamentação legal:** Art. 381, § 1º, I a IV, da LC 34/2005

Fica o sujeito passivo **NOTIFICADO** para, no prazo de 30 dias, efetuar a apresentação dos documentos acima relacionados sob pena de apuração das penalidades previstas na legislação vigente.

**Luciano Ferreira Bernardino**

**AFT – Auditor Fiscal Tributário**

**Matrícula: 007476**



Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login> e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manoel de Shubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h.

**Jaqueline Lima Campos** – Chefe de Departamento I  
**Luiz Claudio de Freitas** – Secretário M. da Fazenda e Patrimônio

O Departamento Controle - DC, por meio do seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

- 1) Contribuinte: **MARIA DE LIMA SANTOS** - Inscrição Cadastral Imobiliária 23.131.13.94.0295.00.000 - Processo Digital 003780/2025, Fica **NOTIFICADA** da **REGULARIZAÇÃO** da Notificação nº 10145.
  
- 2) Contribuinte: **SHIRLEI APARECIDA TURCI DOS SANTOS** - Inscrição Cadastral Imobiliária 23.141.23.87.0353.00.000 - Processo Digital 141090/2025, Fica **NOTIFICADA** da **REGULARIZAÇÃO** da Notificação nº 10701, bem como do **INDEFERIMENTO** do pedido de cancelamento do Auto de Multa oriundo da notificação acima mencionada. Em caso de discordância, interpor recurso/impugnação e apresentar provas no prazo de 30 (trinta) dias.
  
- 3) Contribuinte: **NOE FRANCO** - Inscrição Cadastral Imobiliária 23.114.61.14.0620.00.000 - Processo Digital 114017/2025, Fica **NOTIFICADO** da **REGULARIZAÇÃO** da Notificação nº 10662, bem como do **INDEFERIMENTO** do pedido de cancelamento do Auto de Multa oriundo da notificação acima mencionada. Em caso de discordância, interpor recurso/impugnação e apresentar provas no prazo de 30 (trinta) dias.
  
- 4) Contribuinte: **SANDRO SANTI QUIRINO ANDRADE** - Inscrição Cadastral Imobiliária 23.141.23.87.0291.00.000 - Processo Digital 141086/2025, Fica **NOTIFICADO** da **REGULARIZAÇÃO** da Notificação nº 10697, bem como do **INDEFERIMENTO** do pedido de cancelamento do Auto de Multa oriundo da notificação acima mencionada. Em caso de discordância, interpor recurso/impugnação e apresentar provas no prazo de 30 (trinta) dias.
  
- 5) Contribuinte: **FRANCISCO CHAGAS G DE ALMEIDA** - Inscrição Cadastral Imobiliária 23.141.44.84.0035.00.000 - Processo Digital 15643/2026, Fica **NOTIFICADO** da **REGULARIZAÇÃO** da Notificação nº 10743.

- 6) Contribuinte: **MANOEL TORRES SOBRINHO** - Inscrição Cadastral Imobiliária 23.114.61.89.0435.00.000 - Processo Digital 139562/2025, informamos que a Notificação nº 10532, referente à Estrada Diego Dias, item “Limpeza” se encontra **REGULARIZADA**. Todavia, o item “Construção/Reconstrução do Passeio” permanece **pendente de regularização**, devendo o serviço ser executado, conforme parecer técnico da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo - SDUOS, constante às fls. 79, bem como em consonância com a decisão proferida pelo Departamento de Posturas Municipais nos autos em epígrafe. No tocante a Notificação nº 10533, foi devidamente **REGULARIZADA**. Informamos ainda o **INDEFERIMENTO** do pedido de cancelamento do Auto de Multa.
- 7) Contribuinte: **MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Inscrição Cadastral Imobiliária 23.114.14.97.0001.00.000 - Processo Digital 050311/2025 e 024798/2026 (Recurso), Fica **NOTIFICADO** do **INDEFERIMENTO** do pedido de prorrogação de prazo referente a Notificação nº 10347 e gerado o auto de multa 43267/B, nos termos da Lei 1790/2006, conforme decisão do Senhor Diretor de Departamento das Posturas Municipais exarada nos autos em questão.
- 8) Contribuinte: **MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Inscrição Cadastral Imobiliária 23.114.123.63.0001.00.000 - Processo Digital 050317/2025 e 024790/2026 (Recurso), Fica **NOTIFICADO** do **INDEFERIMENTO** do pedido de prorrogação de prazo referente a Notificação nº 10345 e gerado o auto de multa 43273/B, nos termos da Lei 1790/2006, conforme decisão do Senhor Diretor de Departamento das Posturas Municipais exarada nos autos em questão.

Luiz Claudio de Freitas  
Secretário da Fazenda e Patrimônio



## Advertências / Notificações

## Notificações



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

## SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94, Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120  
TEL.: (11) 4143-8090 | [SEC.RECEITA@ITAPEVI.SP.GOV.BR](mailto:SEC.RECEITA@ITAPEVI.SP.GOV.BR)

## Núcleo de Cadastro Imobiliário

## TERMO DE INTIMAÇÃO nº 149/2026

Processo Administrativo Digital nº 18316/2024

INSCRIÇÃO IMÓVEL:	23.141.42.32.0054..00.000	IdFísico :	37140
CRC: 127094	<b>ISAC GOMES</b>		

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do INDEFERIMENTO do pedido, de revisão do valor do IPTU lançado no imóvel de inscrição imobiliária nº 23.141.42.32.0054.00.000 id físico 37140, Lote 22-A, Quadra 16, situado na Rua José Januário nº 16, Jardim Rosemary, Itapevi/SP.

O processo administrativo, encontra-se disponível para vistas na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 h.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 7208, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 04 de maio de 2026

Rubens Garcia Leal  
Auditor Fiscal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

## SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manoel de Lacerda, 94, Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120  
TEL.: (11) 4143-8090 | [SEC.RECEITA@ITAPEVI.SP.GOV.BR](mailto:SEC.RECEITA@ITAPEVI.SP.GOV.BR)

## Núcleo de Cadastro Imobiliário

## TERMO DE INTIMAÇÃO nº 150/2026

Processo Administrativo Digital nº 33397/2026

INSCRIÇÃO IMÓVEL:	23.132.53.03.0270.00.000	IdFísico :	110175
CRC: 296662	<b>ITAMARES FERREIRA DA SILVA</b>		

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do INDEFERIMENTO do pedido, de revisão do parecer exarado nos autos do processo 018749/2026, visto não concordar com o parecer supostamente improcedente, face ao valor cobrando do IPTU estar cima do valor venal e não do valor que o "bem" realmente vale, esclarecemos que conforme documentação apresentada o o valor venal foi atualizado na forma do artigo 13, III, "C", da Lei Complementar 34/05 - CTM, imóvel de inscrição imobiliária nº 23.132.53.03.0270.00.000 id físico 110175, Lote 27, Quadra B, situado na Rua Delta, Sapiantã, Itapevi/SP.

O processo administrativo, encontra-se disponível para vistas na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel de Lacerda, 94, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 h.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 7208, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 04 de maio de 2026

Rubens Garcia Leal  
Auditor Fiscal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

## SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manoel Schubiger, 94, Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120  
TEL.: (11) 4143-8090 | [SEC.RECEITA@ITAPEVI.SP.GOV.BR](mailto:SEC.RECEITA@ITAPEVI.SP.GOV.BR)

## Núcleo de Cadastro Imobiliário

## TERMO DE INTIMAÇÃO nº 151/2026

Processo Administrativo Digital nº 13252/2025

INSCRIÇÃO IMÓVEL:	23.141.12.60.0215.00.000	IdFísico :	36243
CRC: 179109	<b>FRANCISCA CUGLIANDRO DE ALMEIDA</b>		

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do INDEFERIMENTO do pedido, de baixa do IPTU dos exercícios de 1995 a 2008 do imóvel de inscrição imobiliária nº 23.141.12.60.0215.00.000 id físico 32643, Lote 06-A, Quadra 34, situado na Avenida Vereador Benedito Francisco Chaves Nº 11, Jardim Itapevi, Itapevi/SP.

O processo administrativo, encontra-se disponível para vistas na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel Schubiger, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 h.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 7208, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 04 de maio de 2026

Rubens Garcia Leal  
Auditor Fiscal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

## SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manoel Schubiger, 94, Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120  
TEL.: (11) 4143-8090 | [SEC.RECEITA@ITAPEVI.SP.GOV.BR](mailto:SEC.RECEITA@ITAPEVI.SP.GOV.BR)

## Núcleo de Cadastro Imobiliário

## TERMO DE INTIMAÇÃO nº 152/2026

Processo Administrativo Digital nº 32385/2023

INSCRIÇÃO IMÓVEL:	23.114.51.74.2578.00.000	IdFísico :	7740
CRC: 44506	<b>VALU - ADMINISTRADORA DE BENS IMOVEIS LTDA</b>		

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, da declarando a perda do objeto do pedido, face a quitação dos débitos no período, imóvel de inscrição imobiliária nº 23.114.51.74.2578.00.000 id físico 37740, Lote A-4, Quadra AR-A, situado na Alameda Vicente Coccoza Nº 551, Jardim Sorocabana, Itapevi/SP.

O processo administrativo, encontra-se disponível para vistas na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel Schubiger, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 h.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 7208, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 04 de maio de 2026

Rubens Garcia Leal  
Auditor Fiscal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO**Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000  
Tel.: (11) 4143-8090 | [sec.receita@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.receita@itapevi.sp.gov.br)

Núcleo de Cadastro Imobiliário

**TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 148/2026**

Processo Administrativo Digital nº.: 20505/2021

INSCRIÇÃO IMÓVEL	23.113.24.56.0001.03.000	IdFísico :	2127
PROPRIETÁRIO:	BENILDA DE MORAES RIBEIRO		

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do **relançamento** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU** do(s) exercício(s) de: **2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026**, referente(s) ao imóvel cadastrado neste município sob a inscrição **em epígrafe**, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, “c” e “d” e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 – Código Tributário Municipal.

Cumpra-se informar que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada.

Ressaltamos que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para esclarecimentos na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 hs.

Destarte vem este, respeitosamente, informar que; Os boletos para pagamento poderão ser emitidos no site **Itapevi.sp.gov.br – Área Cidadão** ou no **Resolve Fácil**.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8094, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 30 de abril de 2026

**Evaldo Pereira dos Santos**  
Chefe do N.C.I.



## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA - JARI

## Atos Oficiais

## Outros atos oficiais

## JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI – JARI ITAPEVI

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2026, às 15h00 horas, na sede da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, na Rod. Eng. Renê Benedito Silva, 830, neste Município, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itapevi, nomeados pela Portaria nº 0300/2026, para proceder ao julgamento dos processos de recursos de infrações de trânsito relacionados abaixo.

PROCESSO	RECORRENTE	DECISÃO
000070/2026	GEISY KELLY MARIA SILVEIRA	DEFERIDO
000071/2026	CARLA ALESSANDRA DA SILVA	DEFERIDO
000072/2026	THIAGO BARBOSA DE PAULO	INDEFERIDO
000073/2026	VIVIANE FIGUEREDO CAIRES	INDEFERIDO
000074/2026	FABIANA ATAIDE SILVA	INDEFERIDO
000075/2026	NAYANE TAVARES DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO
000076/2026	RODRIGO DE FREITAS	DEFERIDO
000077/2026	JONATAS BORGES MELO	INDEFERIDO
000078/2026	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS NEVES	INDEFERIDO
000079/2026	HELTONCLEI LEODEGARIO	INDEFERIDO
000080/2026	ARTHEM MADEIRAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	INDEFERIDO
000081/2026	LUCIANO ALVES NETO	INDEFERIDO
000082/2026	LUCIANO ALVES NETO	INDEFERIDO
000083/2026	ANA PAULA JAIME	DEFERIDO
000084/2026	STHEFANI SANTIAGO BARBOZA	INDEFERIDO
000085/2026	LUZIA NATSUKO GYOTOKU MOROMI	DEFERIDO
000086/2026	SERGIO LEME	INDEFERIDO

Autorizado por  
Marcel Tenório da Costa - Presidente

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS****Advertências / Notificações****Notificações**

A Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público a seguinte notificação: 1) Contribuinte: BEATRIZ LOPES ROCHA XAVIER, **Processo Digital PMI Nº 100.796/2024** - Regularização do TCA nº 127/2024 - Alvará de Construção Unifamiliar. A Prefeitura do Município de Itapevi vem, por meio deste, **NOTIFICAR V. Sra.**, tendo em vista que não foi possível estabelecer contato por e-mail ou telefone. Ficando a mesma **INTIMADA** a comparecer no prazo de **30** dias, na secretaria localizada na Rua Heloisa Hideko Koba, nº 21 - Jd. Nova Itapevi- Itapevi/ SP, para esclarecimentos e regularização da situação.

A Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público a seguinte notificação: 1) Contribuinte: GISELIA PEREIRA DA SILVA, **Processo Digital PMI Nº 100.880/2024** - Regularização do TCA nº 007/2024 - Alvará de Construção Unifamiliar. A Prefeitura do Município de Itapevi vem, por meio deste, **NOTIFICAR V. Sra.**, tendo em vista que não foi possível estabelecer contato por e-mail ou telefone. Ficando a mesma **INTIMADA** a comparecer no prazo de **30** dias, na secretaria localizada na Rua Heloisa Hideko Koba, nº 21 - Jd. Nova Itapevi- Itapevi/ SP, para esclarecimentos e regularização da situação.

A Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público a seguinte notificação: 1) Contribuinte: BIANCA CARLA BENEDECCI GRANDINI, **Processo Digital PMI Nº 102.607/2024** - Regularização do TCA nº 173/2023 - Alvará de Construção Unifamiliar. A Prefeitura do Município de Itapevi vem, por meio deste, **NOTIFICAR V. Sra.**, tendo em vista que não foi possível estabelecer contato por e-mail ou telefone. Ficando a mesma **INTIMADA** a comparecer no prazo de **30** dias, na secretaria localizada na Rua Heloisa Hideko Koba, nº 21 - Jd. Nova Itapevi- Itapevi/ SP, para esclarecimentos e regularização da situação.

A Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público a seguinte notificação: 1) Contribuinte: MILTON BENEDITO DA SILVA, **Processo Digital PMI Nº 55.995/2025** - Regularização do TCA nº 043/2024 - Alvará de Construção Unifamiliar. A Prefeitura do Município de Itapevi vem, por meio deste, **NOTIFICAR V. Sra.**, tendo em vista que não foi possível estabelecer contato por e-mail ou telefone. Ficando o mesmo **INTIMADO** a comparecer no prazo de **30** dias, na secretaria localizada na Rua Heloisa Hideko Koba, nº 21 - Jd. Nova Itapevi- Itapevi/ SP, para esclarecimentos e regularização da situação.

A Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público a seguinte notificação: 1) Contribuinte: MILENA SILVA SANTOS, **Processo Digital PMI Nº 56.019/2025** - Regularização do TCA nº 063/2024 - Alvará de Construção Unifamiliar. A Prefeitura do Município de Itapevi vem, por meio deste, **NOTIFICAR V. Sra.**, tendo em vista que não foi possível estabelecer contato por e-mail ou telefone. Ficando a mesma **INTIMADA** a comparecer no prazo

de **30** dias, na secretaria localizada na Rua Heloisa Hideko Koba, nº 21 - Jd. Nova Itapevi- Itapevi/ SP, para esclarecimentos e regularização da situação.

.....

**Comunicados****EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 09/2026**

O Município de Itapevi torna público que celebrou Termo de Doação com interessado na adoção responsável de 01 (um) muar (espécie muar, raça SRD, porte grande, sexo macho, idade aproximada de 08 anos, cor tordilha) e 01 (um) equino (espécie equina, raça SRD, porte grande, sexo fêmea, idade aproximada de 10 anos, cor castanha).

**DONATÁRIO:** DIOGO NOVAES NOGUEIRA

**OBJETO:** Doação de 01 (um) muar e 01 (um equino).

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA****Editais****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE JUSTIÇA**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | [juridico@itapevi.sp.gov.br](mailto:juridico@itapevi.sp.gov.br)**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 15/2026**

A Prefeitura Municipal De Itapevi, por meio da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, torna público o presente edital de chamamento público para seleção de propostas de pessoas físicas ou jurídicas interessadas em contribuir, voluntária e gratuitamente, com a doação de brindes e apoio institucional para execução de atividades educativas no evento “MAIO AMARELO 2026”, que ocorrerá no dia 16 de maio de 2026. Em contrapartida o município autorizará a publicidade do ato, nos termos da legislação vigente, bem como autorizará o uso do espaço público na data do evento para este mesmo fim.

Apresentação de propostas e documentos: até 11 de maio de 2026, às 17:00 horas, pessoalmente, na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana (Rod. Engenheiro Renê Benedito da Silva, 830 – Itapevi/SP).

O referido edital de chamamento público estará disponível no site da Prefeitura de Itapevi, no link “Chamamento Público”.

## SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

## Conselhos Municipais

## Conselho da Pessoa com Deficiência - CMDPD

**C.M.D.P.D**

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi

Lei municipal nº. 2.889 de 26/10/2021

**CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE ITAPEVI – CMDPD  
CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO ELEITORAL – BIÊNIO 2026/2027**

Dispõe sobre a convocação dos representantes do Poder Público e das Organizações da Sociedade Civil para participação no processo eleitoral de composição do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi – CMDPD, para o biênio 2026/2027.

A Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi – CMDPD, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.889, de 26 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os representantes do Poder Público Municipal e das Organizações da Sociedade Civil – OSCs para participarem do processo eleitoral destinado à composição do CMDPD, para o biênio 2026/2027.

Art. 2º O Conselho será composto por:

- I – 10 (dez) conselheiros titulares, sendo 5 (cinco) representantes do Poder Público e 5 (cinco) representantes da Sociedade Civil;
- II – 10 (dez) conselheiros suplentes, sendo 5 (cinco) representantes do Poder Público e 5 (cinco) representantes da Sociedade Civil.

Art. 3º Os representantes do Poder Público, indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias Municipais, deverão comparecer à Assembleia de Eleição, conforme solicitação formal do CMDPD.

Art. 4º Os representantes das Organizações da Sociedade Civil, previamente habilitados mediante análise documental realizada pela Comissão Eleitoral, ficam convocados para participação no processo eleitoral.

Art. 5º A Assembleia de Eleição será realizada no dia 06 de maio de 2026, às 09h00, na sede da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, situada na Rua José Michelotti, nº 347, Cidade Saúde – Itapevi/SP (em frente ao PS Central).

Art. 6º Os representantes habilitados votarão nas entidades participantes, conforme as regras estabelecidas na legislação vigente e nas normas do CMDPD.

Art. 7º Serão consideradas eleitas as 5 (cinco) Organizações da Sociedade Civil mais votadas, dentre aquelas que apresentaram a documentação no prazo estabelecido e foram devidamente habilitadas pela Comissão Eleitoral.

Art. 8º Em caso de empate, será considerada eleita a entidade com maior tempo de constituição no município.



# C.M.D.P.D

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi  
Lei municipal nº. 2.889 de 26/10/2021

Art. 9º As demais entidades participantes comporão cadastro reserva, podendo ser convocadas em caso de vacância durante o mandato.

Art. 10º A posse dos conselheiros eleitos e indicados ocorrerá após a publicação da Portaria de Nomeação pelo Poder Executivo Municipal, em data a ser oportunamente definida.

Art. 11º Esta convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Itapevi, 22 de Abril de 2026.



Documento assinado digitalmente

**FABIO DE SOUSA TORRES**

Data: 17/04/2026 12:19:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Fabio de Sousa Torres**  
**Presidente do CMDPD**

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****CONVOCAÇÃO**  
**Concurso Público 01/2023**

P. M. Itapevi – Proc. Nº **3762/2023** e Processo Digital **44279/2023** – Provimento do (s) cargo (s) de **Agente de Combate às Endemias e Professor de Educação Básica I**.

A Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO** (s) abaixo relacionado (s), nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. O (s) classificado (s) deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** (nos dias **06, 07, 08, 11 e 12 de maio de 2026**), no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 05 de maio de 2026.**

**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS****LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	CPF
11	FABIO HENRIQUE DOS SANTOS RODRIGUES	318XXXXXX

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I****LISTAGEM AFRODESCENDENTE**

CLAS	NOME	CPF
180	ESTER HOGLA DE SOUZA FALCAO	427XXXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração  
Paula Pezzoni Scheckiera



**CONVOCAÇÃO**  
**Processo Seletivo PMI 01/2026**  
**Estagiários**

P. M. Itapevi – Proc Digital. Nº 259/2026 – Contratação de Estagiário (s) do (s) curso (s) de **Educação Física - Bacharelado**

A Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S) abaixo relacionado (s)** de acordo com o **Item "Da convocação para preenchimento da vaga"** do Edital, para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **03 (três) dias úteis** (nos dias **06, 07 e 08 de maio de 2026**), no horário das **08h00 às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 05 de maio de 2026.**

**EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO**

**LISTAGEM GERAL**

<b>CLAS</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
<b>1</b>	GISELE ABADE CHAVES	310XXXXXXXX
<b>2</b>	CAROLINY DA SILVA PEREIRA	493XXXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração  
Paula Pezzoni Schekiera



**CONVOCAÇÃO**  
**Processo Seletivo PMI 04/2025**  
**Estagiários**

P. M. Itapevi – Proc Digital. Nº **103634/2025** – Contratação de Estagiário (s) do (s) curso (s) de **Comunicação Social - Jornalismo e Educação Física - Bacharelado**.

A Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S) abaixo relacionado (s)** de acordo com o **Item "Da convocação para preenchimento da vaga"** do Edital, para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **03 (três) dias úteis (nos dias 06, 07 e 08 de maio de 2026)**, no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 05 de maio de 2026.**

**COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO**

**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	CPF
5	JULIA SOUZA DE OLIVEIRA	532XXXXXXXX

**EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO**

**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	CPF
20	EUFLAZIO GOMES DOURADO	440XXXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração  
Paula Pezzoni Schekiera



**CONVOCAÇÃO**  
**Concurso Público 01/2024**

P. M. Itapevi – Processo Digital Nº **76509/2024**. Provimento do (s) cargo (s) de **Médico Urgência e Emergência**.

A Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S)** abaixo relacionado (s) nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. O (s) classificado (s) deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** (nos dias **06, 07, 08, 11 e 12 de maio de 2026**), no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 05 de maio de 2026.**

**MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

**LISTAGEM GERAL**

<b>CLAS</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
<b>27</b>	ROZALI CLARA DE JESUS	830XXXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração  
Paula Pezzoni Schekiera



**CONVOCAÇÃO**  
**Concurso Público 02/2024**

P. M. Itapevi – **Processo Digital Nº 76509/2024** – Provimento do (s) cargo (s) de **Orientador Social**.

A Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** o (s) candidato (s) classificado (s) abaixo relacionado (s) nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. O (s) convocado (s) deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis, (nos dias 06, 07 e 08 de maio de 2026)** no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. Itapevi, 05 de maio de 2026.

**ORIENTADOR SOCIAL**

**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	CPF
3	SUELI DUCA	205XXXXXXXX

**Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração**  
**Paula Pezzoni Schekiera**

## Outros Atos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua. Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000  
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

**PUBLICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE ACÚMULO DE OUTRO CARGO PÚBLICO E  
COMPATIBILIDADE CARGO PRIVADO**

As Comissões de Acúmulo de Cargos nos termos da Portaria nº 2189/2026, conforme Lei Ordinária 2566/2018, vem por meio deste informar que todos os servidores públicos sendo eles concursado/estatutário, concursado/comissionado, concursado/função de confiança, comissionado e CLT, devem preencher as duas declarações: Declaração de Acúmulo de outro Cargo Público e Declaração de Compatibilidade de Horário- Cargo Privado, tendo em vista que no Decreto nº 5.820 de outubro de 2023 “**DISPÕE SOBRE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA, FUNDACIONAL E EMPRESAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**” segue.

*“Art. 5º Todos os servidores públicos devem preencher, no Sistema digital, a declaração de acúmulo de cargo, emprego ou função pública e de vínculo com a iniciativa privada até o último dia do mês de março de cada ano, independentemente de existir ou não acúmulo, observado o disposto no art. 177, XIV, da Lei n.º 223/1974.”*

Tendo em vista que no Art 5º destaca que é para ser preenchido até o último dia do mês de Março, ressaltamos que o Sistema da Softplan foi reaberto para que os servidores com pendência preencham de 05 de Maio de 2026 à 22 de Maio de 2026. Declarações de Acúmulo de Cargo Público e Privado dos servidores que acumulam, somente deverão ser preenchidos e realizados on-line, se já estiverem com a declaração do outro órgão. Acessar Sistema da Softplan, processo com a nomenclatura **DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO PÚBLICO E PRIVADO**.

**LISTAGEM DE SERVIDORES E SUAS RESPECTIVAS PENDÊNCIAS**

R.E	NOME	FUNCAO	PENDÊNCIA	OBSERVAÇÃO	ÓRGÃO
7542	ADRIANA DAS GRACAS M MORSCHBACHER	CHEFE DE EQUIPE MEDICA	33364	COMPLEMENTO DE INF	SAÚDE
3726	ADRIANA PAULA E SILVA CHALUPPE	PROF DE EDUC BASICA1	26482	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
6738	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	PROF DE EDUC BASICA1	27961	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
9862	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	PROF DE EDUC BASICA1	27961	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
45760	ADRIANO ANTUNES DE ALMEIDA	ASSESSOR DE GABINETE 1	NÃO AUTUOU		SAÚDE
10131	ALEXANDRA ROCHA OLIVEIRA	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	37298	COMPLEMENTO DE INF	SAÚDE
35387	ALEXANDRE MARCELO DE OLIVEIRA	CONDUTOR DE VEICULOS SAMU	2025	PENDENTE	SAÚDE
6125	ALEXANDRE PEREIRA DE SANTA ROSA	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS	36679	COMPLEMENTO DE INF	SAÚDE
11136	AMANDA DUARTE DOS SANTOS	ENFERMEIRO	NÃO AUTUOU		SAÚDE
10862	AMANDA FERNANDES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	NÃO AUTUOU		SAÚDE
6365	ANA CAROLINA DOS SANTOS	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	NÃO AUTUOU		SAÚDE
4165	ANA PAULA BERNARDO	PROF DE EDUC BASICA1	15919	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
7253	ANA PAULA BERNARDO	PROF DE EDUC BASICA1	15919	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
6405	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA I	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	NÃO AUTUOU		SAÚDE
10450	ANA PAULA LIMA LISBOA	PROF DE EDUC BASICA1	27487	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
9258	ANDREA DO ESPIRITO SANTO MOREIRA	PROF DE EDUC BASICA2	NÃO AUTUOU		EDUCAÇÃO
12336	ANDREA SOUZA RIBEIRO BRAGA	PROF DE EDUC BASICA1	44596	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
10275	ANDREW RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE INCLUSAO ESCOLAR	NÃO AUTUOU		EDUCAÇÃO
6682	ANGELA APARECIDA VIEIRA	PROF DE EDUC BASICA1	27241	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
7860	ANITA RODRIGUES FERNANDES VIANA	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	43846	COMPLEMENTO DE INF	SAÚDE
7037	ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS ANJOS	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	NÃO AUTUOU		SAÚDE
11300	APARECIDA DO CARMO RUIS PIMENTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	NÃO AUTUOU		SAÚDE
11280	ARMINDA SANTOS CARNEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	NÃO AUTUOU		SAÚDE
12470	BARBARA BRUNA SA TELES DOMINGUES	MEDICO	45036	COMPLEMENTO DE INF	SAÚDE
9079	BEATRIZ APARECIDA MINETTO	PROF DE EDUC BASICA1	14598	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
11292	BEATRIZ DE JESUS BELLUSSI	TECNICO EM ENFERMAGEM	NÃO AUTUOU		SAÚDE
12830	BEATRIZ SANTOS COSTA	PROF DE EDUC BASICA2	47610	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
12827	BRENDA APARECIDA OLIVEIRA ALIPIO	PROF DE EDUC BASICA2	17429	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO



10191	BRENO LOESTER COGO	PROF DE EDUC BASICA2	NÃO AUTUOU		EDUCAÇÃO
8708	BRUNA DA SILVA CAPUANO	PROF DE EDUC BASICA2	NÃO AUTUOU		EDUCAÇÃO
10700	BRUNA DOS SANTOS SILVA	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INF	NÃO AUTUOU		EDUCAÇÃO
8693	BRUNO RICHARD DOS SANTOS RIBEIRO	PROF DE EDUC BASICA2	27858	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
9559	CAMILA FERNANDA CIRINO	ESP SAUDE- FARMACIA/BIOQUIMICA	18112	COMPLEMENTO DE INF	SAÚDE
3655	CARLOS ALBERTO BEZERRA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASS	27605	COMPLEMENTO DE INF	SEGURANÇA
6110	CARLOS ALBERTO SANTILLAN DELGADO	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS	45337	COMPLEMENTO DE INF	SAÚDE
10396	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA	EDUCADOR DESPORTIVO	12641	COMPLEMENTO DE INF	ESPORTES
6126	CHRISTIAN MELVIN DELGADO SALAVERRY	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS	NÃO AUTUOU		SAÚDE
11298	CIDINEIA CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	NÃO AUTUOU		SAÚDE
12545	CINTIA DE JESUS ULHOA CINTRA	PROF DE EDUC BASICA1	17464	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
4010	CLAUDIO FERNANDES BESERRA	TEC EXEC - ADM TECNICA	NÃO AUTUOU		SAÚDE
4965	CLECIA BARROS DA SILVA	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	NÃO AUTUOU		SAÚDE
7100	CRISTIANE MOREIRA DA SILVA	PROF DE EDUC BASICA1	NÃO AUTUOU		EDUCAÇÃO
9656	CRISTIANE MOREIRA DA SILVA	PROF DE EDUC BASICA1	NÃO AUTUOU		EDUCAÇÃO
12802	CRISTIANO DE CAMPOS	AGENTE DE INCLUSAO ESCOLAR	NÃO AUTUOU		EDUCAÇÃO
4908	DAIANE PEREIRA DOS SANTOS	TEC EXEC - GESTAO ADM	NÃO AUTUOU		SEGURANÇA
12116	DAIANE SIMONE DE SOUSA	PROF DE EDUC BASICA2	NÃO AUTUOU		EDUCAÇÃO
7666	DAISY SILVA DE PAIVA	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	47046	COMPLEMENTO DE INF	SAÚDE
10790	DANIEL CECCON MARONI	PSICOLOGO	NÃO AUTUOU		JUSTIÇA
6334	DANIELA CONRADO CHAGAS MUNHOZ	ESP SAUDE - FONOAUDIOLOGIA	NÃO AUTUOU		EDUCAÇÃO
2552	DANIELA CRISTINA BENEDOCCI DE SOUZA	PROF DE EDUC BASICA1	26076	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
11438	DANIELA DE MACEDO PEREZ	MEDICO	NÃO AUTUOU		SAÚDE
12197	DANIELA PEREIRA DA COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	38061	COMPLEMENTO DE INF	SAÚDE
10526	DANIELE VANDETE SERRAVALLE DE AZEVEDO	TECNICO EM FARMACIA	NÃO AUTUOU		SAÚDE
6440	DANILO BARRIL DE CAMARGO	PROF DE EDUC BASICA2	27531	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
11524	DARLENE DE LIMA LEITE	ENFERMEIRO	38475	COMPLEMENTO DE INF	SAÚDE
11537	DENIS MYUNG RODENBECK	MEDICO	NÃO AUTUOU		SAÚDE
12004	DIRLEI GARCIA CAPEL WENCESLAU	PROF DE EDUC BASICA1	27311	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
7524	EDSON JOSE ADRIANO	AGENTE MOBILIDADE URBANA	NÃO AUTUOU		SEGURANÇA
3169	EDUARDO FERNANDES PINHEIRO	AG OPER - SERVICOS GERAIS	NÃO AUTUOU		SEGURANÇA



12214	ELENICE CONCEICAO DE CASTRO SOUZA	COORDENADOR PEDAGOGICO	19058	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
10389	ELENICE CONCEICAO DE CASTRO SOUZA	PROF DE EDUC BASICA1	19058	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
7597	ELIANA MARIA DA SILVA	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	31064	COMPLEMENTO DE INF	SAÚDE
6540	ELIANE CONCEICAO DA ROCHA	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	NÃO AUTUOU		SAÚDE
11102	ELIANE DE SOUZA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO PUBLIC	NÃO AUTUOU		JUSTIÇA
11421	ELIAS FEDERICO VALVERDE CLAROS	MEDICO	41843	COMPLEMENTO DE INF	SAÚDE
8983	ELIASIBE ROSARIO VILLAS BOAS	PROF DE EDUC BASICA2	NÃO AUTUOU		EDUCAÇÃO
4188	ELIEL PEREIRA DOS REIS	TEC EXEC - ADM TECNICA	2025 E 2026	PENDENTE	SAÚDE
8958	ELISANGELA AZEVEDO DO PRADO	PROF DE EDUC BASICA2	27845	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
11290	ELISANGELA TELES PINHEIRO DE MORAES	TECNICO EM ENFERMAGEM	NÃO AUTUOU		SAÚDE
9841	ELTOM APARECIDO PIRES DE MORAES	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	NÃO AUTUOU		SAÚDE
12825	EMILY APARECIDA SILVA DOS SANTOS	PROF DE EDUC BASICA2	2025	PENDENTE	EDUCAÇÃO
9170	ERIKA DIAS SOBREIRA DE ALENCAR	TEC EXEC - ADM TECNICA	NÃO AUTUOU		SAÚDE
5503	ERIVELTO BATISTA EVANGELISTA	PROF DE EDUC BASICA1	26061	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
8307	ERIVELTO BATISTA EVANGELISTA	PROF DE EDUC BASICA1	26061	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
9420	ETIENE TAIS LOPES LACERDA	PROF DE EDUC BASICA2	NÃO AUTUOU		EDUCAÇÃO
7660	EURIDES XAVIER DE MORAIS	COORDENADOR PEDAGOGICO	43621	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
3891	EVANDRO AUGUSTO PEREIRA	CHEFE DE EQUIPE MEDICA	36425	COMPLEMENTO DE INF	SAÚDE
11588	EVANDRO GIL DA ROCHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	NÃO AUTUOU		SAÚDE
9833	EVERTON TIAGO MOREIRA DA SILVA	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	NÃO AUTUOU		SAÚDE
7064	FABIANA GONCALVES MOREIRA DE OLIVEIRA	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	41308	COMPLEMENTO DE INF	SAÚDE
5296	FABIO ROCHA DOS SANTOS	FISCAL - FISCALIZACAO POSTURAS	2025	PENDENTE	FAZENDA
6525	FABRICIA SILVA DE SOUZA	PROF DE EDUC BASICA1	NÃO AUTUOU		EDUCAÇÃO
11330	FELIPPE PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO PUBLIC	NÃO AUTUOU		JUSTIÇA
35312	FERNANDO CARDONA SARAVIA	MEDICO CLINICA SU/E CLT	NÃO AUTUOU		SAÚDE
9252	FLAVIA REGINA BAETA	PROF DE EDUC BASICA1	27468	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
35390	FLAVIO AUGUSTO DE SOUZA	CONDUTOR DE VEICULOS SAMU	NÃO AUTUOU		SAÚDE
12865	FLAVIO HENRIQUE	AGENTE DE ADMINISTRACAO PUBLIC	NÃO AUTUOU		JUSTIÇA
12873	FLAVIO RODRIGUES FERREIRA	PROF DE EDUC BASICA2	28178	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
9137	FRANCIMAR DE ARAUJO SATIRO DOS SANTOS	PROF DE EDUC BASICA1	NÃO AUTUOU		EDUCAÇÃO
8786	FRANCISCA GERALDA DA SILVA	PROF DE EDUC BASICA2	27873	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO



11323	FRANCISCA HELIA VIEIRA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	NÃO AUTUOU		SAÚDE
9844	FRANCISCA IRENE SILVA BARBOSA	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	5273	COMPLEMENTO DE INF	SAÚDE
5764	FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASS	NÃO AUTUOU		SEGURANÇA
11639	FRANK DANIEL RONDON RIQUELME	MEDICO	NÃO AUTUOU		SAÚDE
5317	FRANKE SANTOS DOS SANTOS	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	45769	COMPLEMENTO DE INF	SAÚDE
11935	GABRIEL SILVA ALMEIDA	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INF	NÃO AUTUOU		EDUCAÇÃO
11331	GABRIELE DE ESPINDOLA LEITE	AGENTE DE ADMINISTRACAO PUBLIC	NÃO AUTUOU		JUSTIÇA
45791	GABRIELLY HELLEN BATALHA DA SILVA	ASSESSOR EXECUTIVO GAB SECRETA	NÃO AUTUOU		GABINETE
11301	GERALDA LOURENCO ROSA SAMPAIO	TECNICO EM ENFERMAGEM	NÃO AUTUOU		SAÚDE
7231	GERARDE MUNIZ PEREIRA DE SOUSA	PROF DE EDUC BASICA1	23321	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
11313	GIDEON GOMES BRANDAO	TECNICO EM ENFERMAGEM	2023	PENDENTE	SAÚDE
7130	GILBERTO ALVES PONTES BELO	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS	NÃO AUTUOU		SAÚDE
8692	GILVANEIDE DE ARAUJO SILVA MAINO	PROF DE EDUC BASICA2	26834	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
10610	GIOVANI MANOEL RAMOS DE SOUZA SILVA	PROF DE EDUC BASICA2	27192	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
3400	GISELE CRISTIANE CAMARGO	PROF DE EDUC BASICA1	NÃO AUTUOU		EDUCAÇÃO
12136	GLACIELLE RODRIGUES DOS ANJOS OLIVEIRA	ENFERMEIRO	NÃO AUTUOU		SAÚDE
9152	GLAUCIA DOS SANTOS MARTINS VITAL	DIRETOR DE ESCOLA	27732	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
9860	GLAUCIA DOS SANTOS MARTINS VITAL	PROF DE EDUC BASICA1	27732	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
5269	GRACE CRISTINA DE OLIVEIRA	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	NÃO AUTUOU		SAÚDE
10958	GUILHERME MINANI ANDRADE SOARES	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INF	NÃO AUTUOU		EDUCAÇÃO
10829	HELENA MARCIA DIAS MARQUES DE ALMEIDA	PROF DE EDUC BASICA2	28267	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
4315	HELIDA REGINA GALDINO	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS	24363	COMPLEMENTO DE INF	SAÚDE
12262	HELITON DE CAMPOS	PROF DE EDUC BASICA2	27855	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
10507	HELOIZA SENSULINI SOLER OLIVARES	PROF DE EDUC BASICA2	27857	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
4294	HENRY ADUR GEBENLIAN	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS	42659	COMPLEMENTO DE INF	SAÚDE
2383	HILDA MARIA SILVA ALVES	PROF DE EDUC BASICA1	NÃO AUTUOU		EDUCAÇÃO
35235	HUASCAR ROLLANO	MEDICO CLINICA SU/E CLT	NÃO AUTUOU		SAÚDE
7294	INES FRANCISCA DOS SANTOS	PROF DE EDUC BASICA2	27053	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
6656	IRON RICARDO MACHADO SNIDEI	CHEFE DE EQUIPE MEDICA	26577	COMPLEMENTO DE INF	SAÚDE
11017	ISLA TEFFANY DE OLIVEIRA NUNES SANTOS	ENFERMEIRO	NÃO AUTUOU		SAÚDE
12059	IVAN MENEGARI DELFINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO PUBLIC	NÃO AUTUOU		JUSTIÇA



12373	JANAINA CRISTINA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	NÃO AUTUOU		SAÚDE
11849	JANAINA DE SOUZA MARQUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	NÃO AUTUOU		SAÚDE
10870	JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	37327	COMPLEMENTO DE INF	SAÚDE
9119	JAQUELINE DA COSTA LARA	ESP SAUDE- COORD ENFERMAGEM	NÃO AUTUOU		SAÚDE
5479	JEAN MAGNO LEITE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASS	NÃO AUTUOU		SEGURANÇA
10845	JEANE MACEDO OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	NÃO AUTUOU		SAÚDE
11296	JEFFERSON APARECIDO BATISTA TEIXEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	12717	COMPLEMENTO DE INF	SAÚDE
11332	JENNIFER KURMAN PIMENTEL	AGENTE DE ADMINISTRACAO PUBLIC	NÃO AUTUOU		JUSTIÇA
11969	JHONY NELSON FERREIRA DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO PUBLIC	NÃO AUTUOU		JUSTIÇA
3708	JOANA GONCALVES DE ARAUJO	PROF DE EDUC BASICA1	NÃO AUTUOU		EDUCAÇÃO
45821	JOAO ALBERTO DA SILVA JUNIOR	ASSESSOR DE GABINETE 1	NÃO AUTUOU		GABINETE
9957	JOAO CARLOS DE SOUZA	PROF DE EDUC BASICA2	NÃO AUTUOU		EDUCAÇÃO
10846	JOAO MANOEL DE ALMEIDA BESSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	NÃO AUTUOU		SAÚDE
11333	JOAO PAULO SANTOS DE MELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO PUBLIC	NÃO AUTUOU		JUSTIÇA
11833	JOCASTA SELENE PEREIRA DOS SANTOS	PROF DE EDUC BASICA2	14232	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
11392	JONATAS ABRAO MARTINEZ VAZ COELHO	ENFERMEIRO	6899	COMPLEMENTO DE INF	SAÚDE
35392	JONATHAN GABRIEL ALVES SANTOS Q VIEIRA	CONDUTOR DE VEICULOS SAMU	NÃO AUTUOU		SAÚDE
4650	JOSE ROBERTO FERREIRA JORGE	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS	12802	COMPLEMENTO DE INF	SAÚDE
9154	JULIANA REGINA DE OLIVEIRA	PROF DE EDUC BASICA2	26340	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
10209	JULIANA REGINA DE OLIVEIRA	PROF DE EDUC BASICA2	26340	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
6036	JULIO CESAR DO NASCIMENTO	PROF DE EDUC BASICA2	21209	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
9962	JULIO CESAR DO NASCIMENTO	PROF DE EDUC BASICA2	21209	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
35397	JURANDIR MENDES FILHO	CONDUTOR DE VEICULOS SAMU	NÃO AUTUOU		SAÚDE
6362	JUSSARA PIRES LOPES	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	NÃO AUTUOU		SAÚDE
8050	JUSSARA TEODORO MONTEIRO	ESP SAUDE- COORD ENFERMAGEM	NÃO AUTUOU		SAÚDE
12073	KAIQUE PHILLIP NUNES	PROF DE EDUC BASICA2	19641	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
7152	KALLEY RICARDO CLEMENTINO FERREIRA	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS	NÃO AUTUOU		SAÚDE
6934	KARIN CRISTINA COSTA MACHADO	PROF DE EDUC BASICA1	NÃO AUTUOU		EDUCAÇÃO
12243	KARINA LUCIA SAIDEL CRISTIANINI	AGENTE DE ADMINISTRACAO PUBLIC	NÃO AUTUOU		JUSTIÇA
8602	KATHIA VALERIA BRITO DUARTE MARIANO	PROF DE EDUC BASICA1	26375	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
12717	KATUCIA SOUZA SANTOS PEZARINI	PROF DE EDUC BASICA1	5669	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO



9529	KELEN RAMOS OVIL	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS	NÃO AUTUOU		SAÚDE
11363	KELLY HONARA DOS SANTOS FREITAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	NÃO AUTUOU		SAÚDE
12778	KELLY REGINA GOMES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO PUBLIC	NÃO AUTUOU		FAZENDA
5151	LETICIA FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS	PROF DE EDUC BASICA1	27709	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
11396	LEYLIANE DA SILVA NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO PUBLIC	NÃO AUTUOU		JUSTIÇA
11696	LIDIANE CRISTINA DE SOUZA CERQUEIRA	PROF DE EDUC BASICA1	27694	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
11185	LILIAN CORREA	TECNICO EM ENFERMAGEM	NÃO AUTUOU		SAÚDE
7203	LILIANE FERMINO CARDOSO DE OLIVEIRA	PROF DE EDUC BASICA1	18575	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
11638	LISLIER FERREIRA ABREU	MEDICO	NÃO AUTUOU		SAÚDE
35239	LISLIER FERREIRA ABREU	MEDICO PEDIATRA SU/E CLT	NÃO AUTUOU		SAÚDE
11335	LUCAS PEREIRA PAZOTTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO PUBLIC	NÃO AUTUOU		JUSTIÇA
12835	LUCIA FERNANDA MARTINS	ENFERMEIRO	37283	COMPLEMENTO DE INF	SAÚDE
11281	LUCIA SILVEIRA NATEL TAVARES	TECNICO EM ENFERMAGEM	NÃO AUTUOU		SAÚDE
6801	LUCIANA APARECIDA ANDRADE ARAGAO	PROF DE EDUC BASICA1	19758	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
3694	LUCIANE SANDRA CAMBUIM	PROF DE EDUC BASICA1	NÃO AUTUOU		MEIO AMBIENTE
11081	LUCIENE DOS ANJOS OLIVEIRA	PROF DE EDUC BASICA2	26764	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
8845	LUCILIA NASCIMENTO DOS SANTOS SALES	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	NÃO AUTUOU		SAÚDE
6259	LUCILMA SANTOS DE ALMEIDA	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	37249	COMPLEMENTO DE INF	SAÚDE
6802	LUCIMAR CATARINA LOPES	PROF DE EDUC BASICA1	19070	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
10521	LUIS MARCOS CARRIJO JUNIOR	CIRURGIAO DENTISTA	NÃO AUTUOU		SAÚDE
7692	LUIZ EDUARDO ZAMBERLAN MACHADO	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS	NÃO AUTUOU		SAÚDE
3843	LUIZ GUSTAVO BARDUCCO	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS	NÃO AUTUOU		SAÚDE
8980	LUIZA MAGALHAES DOS SANTOS	PROF DE EDUC BASICA2	27493	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
9426	LUIZA MAGALHAES DOS SANTOS	PROF DE EDUC BASICA2	27493	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
6628	MARCELO DE MEDEIROS CESAR	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS	44550	COMPLEMENTO DE INF	SAÚDE
45879	MARCELO LUIZ RODRIGUES	ASSESSOR DE GABINETE 2	NÃO AUTUOU		SEGURANÇA
9307	MARCELO TALASSO SALIM	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS	NÃO AUTUOU		SAÚDE
8965	MARCIA DE ALMEIDA	PROF DE EDUC BASICA2	20172	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
12815	MARCIA FUSSAE TAKANO DOS SANTOS	PROF DE EDUC BASICA1	18362	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
6864	MARCIA SILVA SANTANA PEREIRA	PROF DE EDUC BASICA1	15750	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
10842	MARCIO DE OLIVEIRA	PROF DE EDUC BASICA2	24860	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO



12829	MARCIO ROBERTO PERES	PROF DE EDUC BASICA2	2025	PENDENTE	EDUCAÇÃO
12839	MARCOS AUGUSTO MORAIS	PROF DE EDUC BASICA1	28254	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
6357	MARIA APOLONIA DE ALMEIDA BISPO GUSSON	TEC SAUDE - ENFERMAGEM VC	NÃO AUTUOU		SAÚDE
3886	MARIA CRISTINA TEJERO VALLENAS	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS	33222	COMPLEMENTO DE INF	SAÚDE
8519	MARIA DA PAZ BARROS	PROF DE EDUC BASICA1	26973	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
9232	MARIA DA PAZ BARROS	PROF DE EDUC BASICA1	26973	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
12645	MARIA DAS GRACAS FERREIRA BESERRA	AGENTE DE INCLUSAO ESCOLAR	20429	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
8424	MARIA DAS GRACAS SILVA CARDOSO ALVES	TEC EXEC - GESTAO ADM	NÃO AUTUOU		FAZENDA
4596	MARIA DE FATIMA ROCHA DANTAS	ESP SAUDE- COORD ENFERMAGEM	13572	COMPLEMENTO DE INF	SAÚDE
11160	MARIA FLAVIA OLIVEIRA PEQUENO TODUCZ	TECNICO EM ENFERMAGEM	NÃO AUTUOU		SAÚDE
11336	MARIA IZABEL SANTOS PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO PUBLIC	NÃO AUTUOU		JUSTIÇA
3543	MARIA VALERIA DOS S NOVAES RODRIGUES	PROF DE EDUC BASICA1	27079	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
11337	MARIANE VELOSO OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO PUBLIC	NÃO AUTUOU		JUSTIÇA
12181	MARINALVA PEREIRA ALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	18118	COMPLEMENTO DE INF	SAÚDE
9435	MARLI APARECIDA FERREIRA	PROF DE EDUC BASICA2	28218	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
5053	MARLI CORDEIRO SIQUEIRA GAMA	AG OPER - SERVICOS GERAIS	NÃO AUTUOU		SAÚDE
12413	MATEUS SILVA BANDEIRA	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INF	NÃO AUTUOU		EDUCAÇÃO
9186	MAURICIO MASC MIEMPERGHER	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS	NÃO AUTUOU		SAÚDE
9866	MAURO APARECIDO BERTULETTI	PROF DE EDUC BASICA1	25145	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
3740	MAURO CHIOVETTO	PROF DE EDUC BASICA2	20000	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
10893	MAYARA KELLY DOS SANTOS AGUINELO	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INF	NÃO AUTUOU		EDUCAÇÃO
5102	MILENA ALBUQUERQUE DOS SANTOS MARQUES	PROF DE EDUC BASICA1	26621	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
11344	MILENA VIANA BARROS	AGENTE DE ADMINISTRACAO PUBLIC	NÃO AUTUOU		JUSTIÇA
12144	MIRIAM NUNES DE LIMA	PROF DE EDUC BASICA1	18082	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
8051	MIRIAN CRISTIANE RIBEIRO	ESP SAUDE- ESPEC ODONTOLOGICAS	37368	COMPLEMENTO DE INF	SAÚDE
35355	MONICA MAMANI VALDEZ	MEDICO CLINICA SU/E CLT	NÃO AUTUOU		SAÚDE
9551	NAAS ADONAI CARVALHO DE ASSIS	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS	38104	COMPLEMENTO DE INF	SAÚDE
8960	NATALIA ARAUJO DOS SANTOS	PROF DE EDUC BASICA2	27635	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
10428	NATALIA VIEIRA MARQUES MOREIRA	MEDICO	38656	COMPLEMENTO DE INF	SAÚDE
6072	NEWTON GONCALVES DE OLIVEIRA	PROF DE EDUC BASICA2	46588	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
11757	NICOLI DE SOUZA SILVA	PROF DE EDUC BASICA1	27621	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO



12738	NICOLI DE SOUZA SILVA	PROF DE EDUC BASICA2	27621	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
11804	NOEMIA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROF DE EDUC BASICA1	23380	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
6193	ODAILTON POLLON LOPES	PROF DE EDUC BASICA2	NÃO AUTUOU		EDUCAÇÃO
9892	PALOMA APARECIDA DE LIMA ALVES	PROF DE EDUC BASICA1	2025 e 2026	PENDENTE	EDUCAÇÃO
8986	PATRICIA MARCIANO RIBEIRO FALANGA	PROF DE EDUC BASICA2	27550	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
4759	PAULA DANIELA MACIEL	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	NÃO AUTUOU		SAÚDE
11566	PAULA RENATA CRAVANCOLA	MEDICO	NÃO AUTUOU		SAÚDE
7133	PRISCILA ZUBIOLI	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS	NÃO AUTUOU		SAÚDE
7874	QUELI APARECIDA SOLANO	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	NÃO AUTUOU		SAÚDE
6632	RAFAEL PAULINO REICHERT	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS	NÃO AUTUOU		SAÚDE
7922	RAFAEL PEREIRA DA CRUZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASS	NÃO AUTUOU		SEGURANÇA
10861	RAFAELA CRISTINA GONCALVES DE JESUS	TECNICO EM ENFERMAGEM	NÃO AUTUOU		SAÚDE
12866	RAICCA VICENTE PARRAGUEZ SANCHEZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO PUBLIC	2025	PENDENTE	SAÚDE
11338	RAPHAEL DE PAULA PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO PUBLIC	NÃO AUTUOU		JUSTIÇA
12575	RAUL GIMENO CALDERON	MEDICO	20429	COMPLEMENTO DE INF	SAÚDE
12200	RENATA FELIPE RODRIGUES BEZERRA	ENFERMEIRO	NÃO AUTUOU		SAÚDE
10096	RICARDO MELO DE ALBUQUERQUE	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	39181	COMPLEMENTO DE INF	SAÚDE
35237	RINALDO BARBOSA DE FARIAS	MEDICO PEDIATRA SU/E CLT	NÃO AUTUOU		SAÚDE
10125	RITA DE CASSIA MIGUEL DA SILVA	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	NÃO AUTUOU		SAÚDE
12189	RITA DE CASSIA MIGUEL DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	NÃO AUTUOU		SAÚDE
10380	ROBERTO SOUZA COSTA FILHO	MEDICO	NÃO AUTUOU		SAÚDE
11291	RODRIGO AUGUSTO BRANDAO CRISTINO	TECNICO EM ENFERMAGEM	45568	COMPLEMENTO DE INF	SAÚDE
8954	ROGERIO JOSE DOS SANTOS	PROF DE EDUC BASICA2	25429	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
11402	ROGERIO MARIANO CALICCHIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO PUBLIC	2025	PENDENTE	MEIO AMBIENTE
5634	ROSANA MARCILIO DO N PAULO DE FREITAS	ESP SAUDE - PSICOLOGIA CLINICA	2025	PENDENTE	SAÚDE
12279	ROSANA VIEIRA DA SILVA FERMINO	PROF DE EDUC BASICA1	27067	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
12184	ROSANGELA RODRIGUES GONCALVES	PROF DE EDUC BASICA1	27093	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
6890	ROSE CLEIDE BATISTA DOS SANTOS DAMACENO	PROF DE EDUC BASICA1	20137	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
12460	ROSE CLEIDE BATISTA DOS SANTOS DAMACENO	PROF DE EDUC BASICA1	20137	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
5897	ROSEMARY ALMEIDA DA HORA BERTOLINI	ESP SAUDE- COORD ENFERMAGEM	20577	COMPLEMENTO DE INF	SAÚDE
12178	ROSENILDE RODRIGUES SALES	TECNICO EM ENFERMAGEM	NÃO AUTUOU		SAÚDE



10964	ROZEANE DA SILVA E SILVA	AGENTE DE SERVICOS	NÃO AUTUOU		SAÚDE
9306	RUBENS ALBERT TANUS DAL MOLIN	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS	44398	COMPLEMENTO DE INF	SAÚDE
11339	SABRINA OCANA PAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO PUBLIC	NÃO AUTUOU		JUSTIÇA
11791	SARA VIANA ROCHA FERNANDES	PROF DE EDUC BASICA1	26849	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
6888	SELMA MAGDA PEPE	PROF DE EDUC BASICA1	26721	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
8906	SELMA MAGDA PEPE	PROF DE EDUC BASICA1	26721	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
6588	SERGIO DOS SANTOS CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASS	NÃO AUTUOU		SEGURANÇA
6593	SERGIO HENRIQUE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASS	2025	PENDENTE	SEGURANÇA
6995	SHIRLEI FERREIRA DA SILVA BENEDOCCI	PROF DE EDUC BASICA1	18375	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
5805	SILVANA FIORENTINI PAPADOPOULOS	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS	38649	COMPLEMENTO DE INF	SAÚDE
3713	SILVIA FRANCA FERREIRA	PROF DE EDUC BASICA1	28253	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
6812	SIMONE DE PAULA MORAES	PROF DE EDUC BASICA1	NÃO AUTUOU		EDUCAÇÃO
7562	SIRLENE ALVES DIAS	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	38154	COMPLEMENTO DE INF	SAÚDE
7192	SUELI RODRIGUES DO NASCIMENTO	ANALISTA EXEC - SERVICO SOCIAL	NÃO AUTUOU		SAÚDE
35301	TALLES RAVID DO NASCIMENTO MOTA	MEDICO CLINICA SU/E CLT	44394	COMPLEMENTO DE INF	SAÚDE
1282	TANIA CRISTINA CHAGAS	PROF DE EDUC BASICA1	18380	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
12739	THATIANE DOS SANTOS SILVA CAMARGO	PROF DE EDUC BASICA2	26339	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
7698	THEODORE CHUKWUDI MUOJEKE	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS	45171	COMPLEMENTO DE INF	SAÚDE
7052	VANIA DE OLIVEIRA	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	36787	COMPLEMENTO DE INF	SAÚDE
6856	VANIA FERREIRA DO CARMO	PROF DE EDUC BASICA1	21692	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
10679	VANIA OLIVEIRA SILVA SOUZA	PROF DE EDUC BASICA1	24897	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
12457	VANUBIA CAXIADO LACERDA	MEDICO	NÃO AUTUOU		SAÚDE
11266	VASCO GABRIEL DE ABREU LIMA	PROF DE EDUC BASICA2	27906	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
9230	VERIDIANA ANGELICA PRINA	PROF DE EDUC BASICA1	NÃO AUTUOU		EDUCAÇÃO
6120	VICENTE TORRICO ORELLANA	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS	NÃO AUTUOU		SAÚDE
8356	VIVIANE FATIMA DE OLIVEIRA	PROF DE EDUC BASICA1	25759	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
11128	WILLIAM SOUZA DE BRITO	ENFERMEIRO	NÃO AUTUOU		SAÚDE
6063	WILLIAN GILIO	VICE DIRETOR ADM FIN TEMPO INT	28084	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO
11767	WILLIAN MENDES ALVES	PROF DE EDUC BASICA1	25967	COMPLEMENTO DE INF	EDUCAÇÃO



Comissão de Acumulação de cargos conforme Lei nº 2566/2018; Portaria de nomeação nº 2189/2026.

\_\_\_\_\_  
Ândrea Beatris Ap. Martins  
**Téc Exec Adm Técnica**

\_\_\_\_\_  
Jucelene Felino Araujo  
**Téc Exec Adm Técnica**

\_\_\_\_\_  
Nilton Gomes Ferreira Junior  
**Téc Exec Adm Técnica**

Ciente- Secretaria de Administração

\_\_\_\_\_  
Núbia Morais Sousa Furtado.  
**Chefe de Departamento I**

**CONVOCAÇÃO****AOS SERVIDORES MUNICIPAIS – ANIVERSARIANTES DOS MESES DE ABRIL E MAIO.**

Pela presente ficam os servidores da Prefeitura de Itapevi ANIVERSARIANTES DOS MESES DE ABRIL E MAIO de 2026 convocados à realizar junto ao Departamento de Gestão de Pessoas o RECADASTRAMENTO Anual/2026 obrigatório, através do link <https://novportal.conam.com.br/rhitapevi/login.php> ou pelo espaço do servidor – recadastramento.

Paula Pezzoni Schekiera  
Secretária de Administração



## SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - MEDICINA DO TRABALHO

## Atos Oficiais

## Outros atos oficiais

## JUNTA MÉDICA - CONVOCAÇÃO

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 05 de maio de 2026 no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

Nº	SERVIDOR	R.G.	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ANDRE ALVES DAVID	2278XXXXX	FISCAL - FISCALIZAÇÃO POSTURAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PATRIMÔNIO	09:10
2	ENELITA SOARES DOS SANTOS	2714XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11:50
3	FERNANDA VERONE NOVAK	2812XXXXX	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:35
4	FERNANDO MARQUES	2906XXXXX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	10:10
5	FLAVIA LIMA DOS SANTOS	4324XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:05
6	FRANCISCA GONCALVES DA SILVA ARAUJO	5827XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:30
7	JOSEFA ADALGISA DA ROCHA MACARIO	2326XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
8	JUCILENY BOCHORNY	2256XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:25
9	MARCIA DA SILVA VELLOSO	2792XXXXX	AGENTE DE SERVIÇOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	09:50
10	MARCIA REGINA DE RAMOS FRANCISCO SILVA	3449XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
11	MARLI CORDEIRO SIQUEIRA GAMA	2779XXXXX	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:35
12	MICHELE SAINT CLAIR CAVALCANTI	3016XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:40
13	RACHEL ESCRIVAO MUBARACK BRANDAO	2966XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:20
14	ROZALINA MARTINS XAVIER	1697XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:25
15	TATIANA SILVA DAL COLLINA	3027XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:40
16	TELMA CRISTINA DE MORAIS GUIMARAES	2703XXXXX	SUPERVISOR DE ENSINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:20
17	VALQUIRIA BARBOZA GOMES	5355XXXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração - Paula Pezzoni Schekiera



## JUNTA MÉDICA – 28/04/2026

## COMPARECERAM

Nº	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	A PARTIR DE	QTD
1	BERENICE BERNARDO DOS SANTOS	1490XXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	02/05/2026	30
2	CRISTILENE FERREIRA DE MAGALHÃES	3422XXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	28/04/2026	365
3	DAIANE MARTINS	4490XXXX	ESPECIALISTA EM SAÚDE - FISIOTERAPIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	27/04/2026	60
4	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA CARABAGIALLE	2561XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	28/04/2026	365
5	ELBA GOMES DE OLIVEIRA	2635XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	28/04/2026	365
6	ELIANA AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	3043XXXX	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	30/04/2026	365
7	ERIVELTO BATISTA EVANGELISTA	2757XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	22/04/2026	60
8	ESTER AFONSO DE ARAUJO	4174XXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	02/05/2026	90
9	FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA COSTA	3621XXXX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	03/05/2026	15
10	HELENA ANDREA MEDEIROS SOUZA	5910XXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	RESPOSTA DE PROCESSO	XXX	XXX
11	IACIARA NICOLETTI RAMOS BARAUNA	3095XXXX	COORDENADOR PEDAGÓGICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A ALTA MÉDICA	30/04/2026	XXX
12	JAQUELINE DA COSTA LARA	3418XXXX	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXX	XXX
13	LIVIA CAROLINA FERNANDES RIBEIRO	2239XXXX	PROCURADOR MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	02/05/2026	180
14	MARIA INEZ ELIAS MEDRADO	2159XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	28/04/2026	180
15	MARIA IVANEIDE ALBUQUERQUE CAMPOS	2795XXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	04/05/2026	90
16	NILTON RABELO MACIEL	6684XXXX	AGENTE DE SERVIÇOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	30/04/2026	180
17	ROSEMEIRE MAJER	2872XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	03/05/2026	90
18	SIMONE DA SILVA PENINI	2560XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	28/04/2026	90
19	SIMONE MARIA LUCIANO PIRES	2734XXXX	ASSISTENTE DE DIREÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	18/04/2026	30
20	TATIANA SILVA DAL COLLINA	3027XXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXX	XXX

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração - Paula Pezzoni Schekiera



## JUNTA MÉDICA – 30/04/2026

## COMPARECERAM

Nº	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	A PARTIR DE	QTD
1	ANDRESSA SILVA DE ANDRADE	4262XXXX	AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	14/04/2026	40
2	ANNA CAROLINE NASCIMENTO SILVA	5226XXXX	AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	06/05/2026	180
3	ARMINDA SANTOS CARNEIRO	3223XXXX	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	22/04/2026	60
4	IONE RAMOS	2224XXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	30/04/2026	15
5	JESSICA FERNANDES	4885XXXX	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	01/05/2026	15
6	LENY HIROMI YAMASHITA FUSCO	5365XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	23/04/2026	60
7	LILIAN CORREA	4150XXXX	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	09/06/2026	22
8	PATRICIA COSTA MELO DE VASCONCELOS	4780XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	03/04/2026	30
9	REGIANE SARMENTO DA SILVA	3587XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO DEFINITIVO	30/04/2026	XXX
10	TATIANI BORIN DINIZ	4150XXXX	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	30/04/2026	90

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração - Paula Pezzoni Schekiera

## FALTOU EM JUNTA MÉDICA

Nº	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA
1	KARIN CRISTINA COSTA MACHADO	2937XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



## ITAPEVIPREV

## Atos Oficiais

## Portarias

## Publicação de Portarias de nº 0075/2026 a 0085/2026

0075/2026	SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA FILHO	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais pela Média das Contribuições, a partir de 04/05/2026. Conforme processo nº 00041/2026.
0076/2026	JOANA GONÇALVES DE ARAUJO	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais, a partir de 04/05/2026. Conforme processo nº 00044/20256.
0077/2026	MARINA DIAS	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais pela Média das Contribuições, a partir de 04/05/2026. Conforme processo nº 00045/2026.
0078/2026	MARIA DO ROSARIO BARBOSA DO REGO CELESTINO SANTANA	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 04/05/2026, conforme processo nº 00127/2025.
0079/2026	ANA SILVIA DE SANTANA	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 04/05/2026, conforme processo nº 00175/2025.
0080/2026	SONIA DA SILVA MINGUES	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 04/05/2026, conforme processo nº 00199/2025.
0081/2026	ROSANIA NOBRE DOS SANTOS OLIVEIRA	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 04/05/2026, conforme processo nº 00227/2025.
0082/2026	JULIA DE SOUZA MIRANDA ARAUJO	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 04/05/2026, conforme processo nº 00005/2026.
0083/2026	MADIEL FERREIRA DE PONTES	Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 04/05/2026, conforme processo nº 00006/2026.
0084/2026	JOSE ANTONIO CALISTO	Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 04/05/2026, conforme processo nº 00007/2026.
0085/2026	MIRIAM LIMA DUARTE	Pensão por morte do servidor JOSE ENEZIO HELENO DUARTE, conforme sentença do Processo Judicial nº 1005993-67.2023.8.26.0271.

**Publicação autorizada pelo Superintendente – Vinícius Vieira Ramos**

# SECRETARIAS MUNICIPAIS

## ADMINISTRAÇÃO

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.7500  
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

## CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro  
(11) 4205-1871  
cultura@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.8888  
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi  
(11) 4143.9700  
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
sdu@itapevi.sp.gov.br

## DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

R. José Michelotti, 347 - Cidade da Saúde  
(11) 4450 - 6705  
sec.direitoshumanos@itapevi.sp.gov.br

## EDUCAÇÃO

R. Felipe Chaluppe Filho, 17 - Parque Itamarati  
(11) 4143.8400  
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

## ESPORTES E LAZER

Rua Prof. Dimarães Antônio Sandei, s/nº - Cidade Saúde  
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606  
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

## FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.8090  
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

## GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
4143.7600  
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

## GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

## HABITAÇÃO

Rua Eugênio Silva, 65 - Nova Itapevi  
(11) 4450-6707  
sehab@itapevi.sp.gov.br

## INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia  
(11) 4144.9290  
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

## JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
juridico@itapevi.sp.gov.br

## MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21  
(11) 4205.4345  
sma@itapevi.sp.gov.br

## PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
planejamento@itapevi.sp.gov.br

## SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde  
(11) 4143.8499  
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

## SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita  
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br  
(11) 4141.0474  
(11) 4143.9199

## SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP  
(11) 4143.7600

## TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
sec.ti@itapevi.sp.gov.br

## EXPEDIENTE

**Diário Oficial do  
Município de Itapevi**  
De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588  
de 14 de Janeiro de 2009.

**Publicação:** Departamento de Comunicação  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde  
Telefone: 4143.7600  
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

**Jornalista responsável:**  
Willian Novaes - MTB: 41880

**Prefeito:** Marcos Ferreira Godoy  
**Vice-Prefeito:** Thiago da Silva Santos

## Secretários:

Anderson Cavanha, Claudio Freitas, Dario Moreno, Eduardo Casagrande, Elaine Freitas, Eliana Silva, Rogério Moreira dos Santos, Jonatas Felipe Francisco, Luiza Nasi, Marcos dos Anjos, Marcus Vasconcellos, Mauro Martins, Marcos Gianelli Toledo, Nataly Moraes, Paulo Rogério de Almeida, Paula Pezzoni, Priscila Camargo, Renata Simões e Walter Hasegawa.

**ItapeviPrev**  
**Superintendente:**  
Vinicius Ramos

